

RENAPSI



Prefeitura de Itapema

Telefone: (47) 3268-8000 / www.itapema.sc.gov.br  
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - 88220-000 - itapema-SC

9.250,00  
- 1.350,00

7900,00

22/09/2022

ANEXO VII

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES  
TCE/SC - Instrução Normativa nº 14/2012 (art. 43, § 4º)

I	→ Processo de concessão dos recursos;	1 A 16
II	→ Balancete de Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;	17
III	→ Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	18 A 20
não-IV	→ <del>Borderô discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;</del>	
V	→ Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagens, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);	21 A 25
VI	→ Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	26
VII	→ Ordens bancárias e comprovantes de transferências eletrônicas de numerário ou cópias dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	27 A 32
não-VIII	→ <del>Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;</del>	
IX	→ Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviços prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
não-X	→ <del>Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;</del>	
XI	→ Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto de repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução. (1)	33 A 37
XII	→ Cópia do Plano de Trabalho (Art. 64, § 4º, Lei 13.019/2014);	38 A 60
XIII	→ Cópia da Lei Autorizativa (Art. 26, da LRF);	
XIV	→ Vigência do Termo de Colaboração/Fomento;	OK
XV	→ GFIP/DCTF;	08/02/22 - 61 + 65 CORRETOR 06 9 75 OUTROS - 76
OUTROS		DEVOLUÇÃO 77 + 78, 32 PARCELAS 79

(1) - O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.

IDENTIFICAÇÃO - FORMA IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR  
data: 21.02.25 - Justificam

## **PROTOCOLO DE ENTREGA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Consoante ao Chamamento Público nº012/2021

Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI –  
inscrita o CNPJ 37.381.902/0001-25, com sede na BL A - SCS Quadra 6, Lt. 157, 5º Andar  
Edifício Bandeirantes, Via S2 - Asa Sul, Brasília - DF, 70300-910

Repasse recebido no valor de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta  
reais), creditado em conta bancária da RENAPSI no mês de AGOSTO.

**REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL INTEGRAÇÃO – RENAPSI**

Rua: Victor Meirelles, 152 – Bairro: Centro – CEP: 88.010-440 – Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3333-8862

Site: [www.renapsi.org.br](http://www.renapsi.org.br)



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAZER E REDE NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO -  
RENAPSI

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.572.207/0001-03, estabelecido na Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Itapema -SC, por intermédio da Secretaria Assistência Social e Lazer, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. **Nilza Nilda Simas**, Prefeita Municipal, e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 37.381.902/0001-25, com sede Rua Victor Meireles, 152- Centro Florianópolis - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sra. **Maria Raquel Barbosa**, inscrito no CPF sob nº 085.976.421-49, e RG sob nº 55533 MT/GO, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao Chamamento Público nº012/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento público tem por objeto, celebração de parceria, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas aos adolescentes, para à seguinte área: Projetos voltados para Cursos Profissionalizantes para jovens e inserção no mercado de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da administração pública, contemplando neste a designação do gestor do Termo de Colaboração;

b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo que, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

*me* *A* *g*



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA**

- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada;
- d) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- e) designar um gestor da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) instaurar tomada especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- i) demonstrar de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- j) aprovação do plano de trabalho;
- k) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- l) apresentar termo de empréstimo e cessão dos bens, materiais ou objetos que serão submetidos à Organização da Sociedade Civil, a qual deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado inicial, se for o caso;
- m) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- n) demonstrar de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- o) emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- p) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de conta se darão por meio físico.



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- b) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações banners que apresentem todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e serviços disponibilizados pela organização a comunidade através deste Termo de Colaboração;
- c) dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências previstas pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução e guarda do objeto;
- d) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;
- e) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Colaboração, contendo o mesmo de forma integral, assim como o plano de trabalho;
- g) Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil na hipótese de sua extinção;
- h) Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS**

3.1 - Para celebração do Termo de Colaboração, a organização da sociedade civil deve comprovar:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA**

---

II - escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - ter no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

V - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2 - Para celebração do Termo de Colaboração, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

4.1 - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA**

plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E VALOR**

5.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará por 13 (treze) meses, sendo 12 (doze) meses para execução, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

5.1.1 - O valor destinado para execução do projeto será de **R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)** conforme plano de trabalho, para atender 100 adolescentes com direitos violados.

5.2 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativo.

5.3 - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

5.4 - recursos no valor de 12 (doze) parcelas, sendo a primeira em janeiro de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e as 5 parcelas de maio á junho de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), a sétima parcela em julho de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e da 8º á 11º parcelas de agosto á novembro de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais) e a última parcela em dezembro de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), conforme plano de trabalho;

5.5 - Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA.

Órgão 16 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Unidade 16.01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Proj/Ativ.– 2.124 2 08.243.6

Elemento de Despesa – 3.3.50.00.00.00.00 0.1.0000

Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA**

---

andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

II - relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

III - comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público atingido, treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º A organização da sociedade civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada mês, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 2.º A organização da sociedade civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela administração pública.

§ 3.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 4.º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 5.º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 6.º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração.

6.2 - Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

6.3 - A administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do

*meu*  
*[Handwritten signatures]*





Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

Termo de Colaboração.

6.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

6.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

6.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

6.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do item 7.6 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil



## Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA

---

ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

6.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

6.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

6.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

7.1 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

7.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**7.3 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Colaboração.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES**



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

8.1 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

III - utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho.

8.2 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da lei federal 13.019/2014 ou da legislação específica e receber como sanções: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, em qualquer esfera da Federação;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1.º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2.º Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3.º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 4.º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.



## Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA

---

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Secretário Municipal responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da administração pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

11.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou email e serão consideradas regularmente efetuadas quando



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
de Itapema – CMDCA

---

comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via email não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de ITAPEMA - SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

13.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

ITAPEMA, 17 DE dezembro DE 2021.



NILZA NILDA SIMAS

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMA




EDITH GABRIELA ROSAS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE LAZER

pi   
Maria Raquel Barbosa

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL  
E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

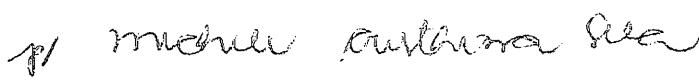


TERMO DE EMPRÉSTIMO E CESSÃO DE USO DE BENS, MATERIAIS E OBJETOS

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ITAPEMA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.572.207/0001-3, com sede na AV. Nereu Ramos nº134, centro Itapema - SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Nilsa Nilda Simas, compromete-se a efetuar o **empréstimo e a cessão de uso de bens, materiais e objetos utilizados e/ou adquiridos, nas condições estabelecidas no Termo de Colaboração decorrente do Chamamento Público nº 012/2021**, á organização da sociedade civil denominada REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ sob nº. 37.381.902/0001-25, com sede Rua Victor Meireles, 152- Centro Florianópolis - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sra. **Maria Raquel Barbosa**, a qual declara e se compromete expressamente pelo presente termo, do qual passa a ser signatária, a restituí-los nas condições em que recebeu em cessão de uso ou empréstimo, ou que ainda, tenha adquirido com os recursos públicos provenientes do referido Termo de Colaboração.

ITAPEMA, 17 DE dezembro DE 2021.

  
NILZA NILDA SIMAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMA

  
Maria Raquel Barbosa

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

## Nota de Empenho

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPEMA  
 FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENTE  
 C.N.P.J.: 20.973.207/0001-50  
 Município: ITAPEMA

Data: 10/01/2022  
 Número do Empenho: 6/22  
 Global  
 Processo :

-----  
 Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA  
 Unidade: 16.01 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescência  
 Funcional: 08.243.0006 - Transferências para Entidades  
 Projeto/Atividade: 2.124 - Transferências Financeira a Entidades - FIA  
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.01.0000 (- Transf a Instituições Privadas  
 Código Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000005  
 Tipos de Despesas: 31 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 -----

Dotação Inicial:	1.350.000,00	Empenhos anteriores:	1.066.257,42
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	109.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	21.913,02
Total ( A ):	1.350.000,00	Total ( B ):	1.154.144,40
		Saldo ( A - B ):	195.855,60

-----  
 Credor: 37465 REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E I  
 Endereço: QUADRA 06, 157, Bloco A, EDI Cidade: Brasilia UF: DF  
 C.N.P.J.: 37-381-902/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 2512-0 C. Corrente: 1910-4  
 -----

Especificacao: 1

Valor correspondente transferencia de recursos financeiros destinado ao credor acima, decorrente de chamamento público nº 012/2021, que tem por objeto, celebração de parceria, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA -, por meio da formalização de termo de colaboração nº 020/2021 de 17/12/2021, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas a criança e adolescente, para à seguinte área: Projetos voltados para Cursos Profissionalizantes para jovens e inserção no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2022.

-----  
 Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 87.886,98  
 -----

Fica empenhada a importancia de 87.886,98 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

-----  
 Fundamento legal: LEI FED. 13.019/2014 Data: 31/07/2014  
 Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Número: Data:  
 Aplicável Data:

Contrato:

-----  
 Banco: Cheque Num. Ordem Banc. Num. Data Pagamento  
 -----

-----  
 Responsavel pela emissao Recibo do Credor  
 (com carimbo)

Ordenador da Despesa

-----  
 WALDO PAULINO  
 RETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPEMA**

35  
Data: 24/08/2022  
N. da Ordem : 74/22  
Parcial  
Processo :

**Ordem de Pagamento**

FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENTE  
C.N.P.J.: 20.973.207/0001-50  
Município: ITAPEMA

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA  
Unidade: 16.01 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescência  
Funcional: 08.243.0006 - Transferências para Entidades  
Projeto/Atividade: 2.124 - Transferências Financeira a Entidades - FIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS  
Recurso: 00.01.0000 (0000) - RECURSOS ORDINARIOS

Número do empenho :	6	Pagamentos anteriores :	40.986,98
Valor do empenho :	109.800,00	Valor da ordem :	9.250,00
Valor anulado :	21.913,02	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	87.886,98	Total ( B ) :	50.236,98
		Saldo ( A - B ) :	37.650,00

Credor: **37465 REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E I**  
Endereço: QUADRA 06, 157, Bloco A, EDIF BANDEIRANT Cidade: Brasilia UF: DF  
C.N.P.J.: 37.381.902/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 2512-0 Conta Corrente: 1910-4

**Especificação:**

Valor correspondente transferencia de recursos financeiros destinado ao credor acima, decorrente de chamamento público nº 012/2021, que tem por objeto, celebração de parceria, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA -, por meio da formalização de termo de colaboração nº 020/2021 de 17/12/2021, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas a criança e adolescente, para a seguinte área: Projetos voltados para Cursos Profissionalizantes para jovens e inserção no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2022.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 9.250,00

Fica autorizado o pagamento de 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Ordem de pagamento : Em 25/08/2022 pague-se a importância acima processada

**Descontos:**

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 9.250,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor  
46041 C.E.F. C/C 137-5 - FIA RECURSOS PRÓPRIOS - 137-5 27 9.250,00

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/08/2022.

ENCARREGADO DO SERVIÇO VERA LURDES DE JESUS  
ASSESSORA ESPECIAL FAZENDÁRIA

Recibo : Em 25/08/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver recebido a importância acima.

CRÉDITO EM CONTA  
Credor



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

36

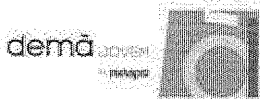
Dados da Empresa Pagadora	
Empresa:	FIA
Conta debitada:	0060-00000137-5

Dados do Favorecido	
Favorecido:	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM
Endereço:	QUADRA 06
Bairro:	ASA SUL
Complemento:	
CPF/CNPJ:	37.381.902/0001-25
CEP:	00000-000

Dados do Crédito	
Banco:	104
Agência:	02512-7
Conta:	000300001910-4
Data de Efetivação:	25/08/2022
Valor Efetivado:	9.250,00
Documento da Empresa:	000001
Documento do Banco:	000000502
Forma de Pagamento	Crédito em conta corrente

Registro Autenticação: 4D2808C4ECD393D17D2BB8000 1





38

## PARECER

O **CONSELHO FISCAL** da **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, inscrita o CNPJ 37.381.902/0001-25, com sede na BL A - SCS Quadra 6, Lt. 157, 5º Andar Edifício Bandeirantes, Via S2 - Asa Sul, Brasília - DF, 70300-910, reunidos para o desempenho de suas atribuições estatutárias, examinando a prestação de contas referente ao repasse recebido no valor de **R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, creditado em conta bancária da **RENAPSI** no mês de **AGOSTO/2022 (COMPETÊNCIA/AGOSTO)**, pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, consoante ao **Chamamento Público nº012/2021**, aplicou corretamente os recursos com atendimento integral na finalidade pactuada.

Brasília, 15 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)  
**WILMAR DE ASSIS PORTO JÚNIOR**  
Conselheiro Fiscal

(assinado digitalmente)  
**SEBASTIÃO BATISTA RIBEIRO**  
Conselheiro Fiscal

(assinado digitalmente)  
**MARINA ALVES TEIXEIRA**  
Conselheira Fiscal

**REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**  
Rua: Victor Meirelles, 152 – Bairro: Centro – CEP: 88.010-440 – Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3333-8862  
Site: [www.renapsi.org.br](http://www.renapsi.org.br)

## Parecer\_Conselho Fiscal RENAPSI\_Agosto 2022\_PROJETO FIA ITAPEMA.docx

Documento número #4bbc6ddc-0a44-45ac-a4be-fc9b9900457f

Hash do documento original (SHA256): 2d1581a48fa55c07f0c40d03104334d7f22025ce7842f0ab9bc6e4a2ccfe8d81

### Assinaturas

✓ **Sebastião Batista Ribeiro**  
CPF: 188.457.541-20  
Assinou em 19 set 2022 às 15:57:55

✓ **Marina Alves Teixeira**  
CPF: 037.322.331-54  
Assinou em 15 set 2022 às 12:38:39

✓ **Wilmar de Assis Porto Júnior**  
CPF: 814.814.701-91  
Assinou em 15 set 2022 às 13:25:19

### Log

- 15 set 2022, 11:59:58 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 criou este documento número 4bbc6ddc-0a44-45ac-a4be-fc9b9900457f. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2022 (11:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 set 2022, 11:59:58 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: sebbatista@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sebastião Batista Ribeiro e CPF 188.457.541-20.
- 15 set 2022, 11:59:58 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: marina.alves.teixeira@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Alves Teixeira e CPF 037.322.331-54.
- 15 set 2022, 11:59:58 Operador com email deiveson.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: wilmar.jr74@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wilmar de Assis Porto Júnior e CPF 814.814.701-91.

---

15 set 2022, 12:38:39	Marina Alves Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.alves.teixeira@gmail.com. CPF informado: 037.322.331-54. IP: 189.6.9.228. Componente de assinatura versão 1.362.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
15 set 2022, 13:25:19	Wilmar de Assis Porto Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wilmar.jr74@gmail.com. CPF informado: 814.814.701-91. IP: 177.174.209.186. Componente de assinatura versão 1.362.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
19 set 2022, 15:57:55	Sebastião Batista Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sebbatista@hotmail.com. CPF informado: 188.457.541-20. IP: 187.72.63.42. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
19 set 2022, 15:57:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4bbc6ddc-0a44-45ac-a4be-fc9b9900457f.



---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4bbc6ddc-0a44-45ac-a4be-fc9b9900457f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

 <b>PREFEITURA DE ITAPEMA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	NOTA FISCAL <b>0000051</b>	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 29/08/2022 22:29:18	
	DATA DO FATO GERADOR 29/08/2022	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>RAFAEL BAUMGARTNER</b>		NOME FANTASIA PRESTADOR <b>RAFAEL BAUMGARTNER</b>			
ENDEREÇO RUA 410, Nº 385, MORRETES, ITAPEMA SC, 88220000					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ <b>30.015.132/0001-58</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>15973</b>	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E I</b>					
ENDEREÇO PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 312, CENTRO, CEP 88010400, FLORIANÓPOLIS - SC					COMPLEMENTO EDIF OTILIA ELISA
Nº CPF/CNPJ <b>37.381.902/0009-82</b>	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>(62) 3237-3</b>	E-MAIL <b>renapsi@renapsi.org.br</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	aulas Projeto Social-Preparação para o Mercado de Trabalho-CRAS-Itapema	1.800,00	1.800,00
				
OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E. CONTRIBUINTE ISENTO				TOTAL GERAL <b>1.800,00</b>
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO <b>8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>				VALOR LÍQUIDO <b>1.800,00</b>

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------


**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>ITAPEMA - SC</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 298,26 (16.57%)</b>
--	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br)  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e7f15ee9fa0abc5e3ed48bd6f5c3e796**  
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 12c28d7ed46f9d78b9ca3be28f44f9e1

Recebi(emos) de <b>RAFAEL BAUMGARTNER</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000051</b> .  _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do recebedor	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000051</b>
--	--	--------------------------------------

RECEBEMOS DE PAPELARIA PROGRESSO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 250,00	NF-e Nº: 000.009.429 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO 02/09/22	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>efengue</i>	DESTINATÁRIO REDE NAC DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO	

<b>PAPELARIA PROGRESSO LTDA EPP</b> rua Felipe Schmidt, 203  CENTRO Florianópolis SC TEL/FAX: 4832249600 CEP: 88010000	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.429 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4222 0983 8744 9500 0105 5500 1000 0094 2919 3134 2914
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181565156 - 02/09/2022 12:24:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250062313	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 83.874.495/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL REDE NAC DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO		CNPJ/CPF 37.381.902/0009-82	DATA DA EMISSÃO 02/09/2022
ENDEREÇO RUA DEODORO, 265 2o ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88010-020
MUNICÍPIO Florianópolis		FONE/FAX	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 12:23:52	

FURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/09/2022	250,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 78,71	VALOR TOTAL DA NOTA 250,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
13282	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO 176284 KIT 12/21	73194000	0 102	5102	UN	1,000	7,7500	7,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,65
12071	CANETA CIS PENTONIC 0.7 05/22	96081000	0 102	5102	UN	3,000	5,2500	15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,96
12071	CANETA BIC CRISTAL FINA AZ PT VM VD 06/22	96081000	0 102	5102	UN	10,000	1,7500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,63
00643	PAPEL A4 180GR C/50FLS CREDEX CREDEAL 01/22	48025899	0 102	5102	UN	4,000	15,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,98
50558	FITA DE CETIM 001 10MX7MM AZUL ROYAL KIT 12/21	58063200	0 102	5102	UN	2,000	4,2500	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80
50550	FITA DE CETIM 001 10MX7MM KIT 12/21	58063200	0 102	5102	UN	4,000	4,2500	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
08526	PAPEL GLOSSY ADESIVO PE001 C/10FLS MULTILASER 04/22	48115110	0 102	5102	UN	4,000	18,5000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,17
01847	ENVELOPE	48171000	0 102	5102	UN	21,000	0,5000	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15
12900	CANETA HIDROCOR NEO PEN C/12 COMPACTOR 08/22	96082000	0 102	5102	UN	3,000	13,0000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,77

CERTIFICADO que o  MATERIAL  SERVIÇO Constante deste documento foi

RECEBIDO e aceito em: 02/09/22

PRESTADO de. art. 63 da lei 4.320/64

Servidor/Responsável: *[Assinatura]*

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: *[Assinatura]*

Visualização: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. DAVS: 0000007490 MD5: 363b5fba5c87ea420a57a05539a04d1e	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**ENVELOPE DE PAGAMENTO - LABO 05**

**Razão Social:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,  
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

FOPREL25.0025 - 2.004.101

**CNPJ:** 37.381.902/0009-82

**Competência:** 8 / 2022 **Período:** 8

**Funcionário:** 39025 ANTONIO REINALDO JOSUE HECKE  
**Cod Seção:** 09.001.001.001 PROSPECCAO

**Função:** ANALISTA DE PROSPECCAO  
**Situação:** A

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor</b>	<b>Prov./Desc.</b>
0002	SALARIO BASE	30,00	4.338,59	P
0121	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	1.333,31	P
0183	COMISSÃO	0,00	8.999,84	P
0194	DIF. SALARIAL	30,00	270,18	P
0219	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	1.899,84	P
0345	ANUENIO	5,00	216,93	P
0357	DIFERENCA ANUENIO	5,00	10,80	P
0003	I.N.S.S.	14,00	828,38	D
0004	I.R.R.F.	27,50	3.074,48	D
0018	ADIANTAMENTO	0,00	2.600,00	D
0105	ALIMENTAÇÃO	0,00	89,25	D
0307	PLANO DE SAUDE - AMIL	0,00	128,43	D

<b>Base para FGTS:</b>	<b>15.169,65</b>	<b>FGTS:</b>	<b>1.213,57</b>	<b>Total de Proventos:</b>	<b>17.069,49</b>
<b>Base para IRRF:</b>	<b>15.169,65</b>	<b>Base para INSS:</b>	<b>15.169,65</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>6.720,54</b>
<b>Salário:</b>	<b>2.390,93</b>			<b>Líquido a Receber</b>	<b>10.348,95</b>

**ENVELOPE DE PAGAMENTO - LABO 05**

**Razão Social:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,  
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

FOPREL25.0025 - 2.004.101

**CNPJ:** Competência: 8 / 2022 Período: 8

**Funcionário:** 72404 ANA CAROLINA BRITO DA CUNHA

**Função:**


**Cod Seção:**

**Situação:**

Código	Descrição	Referência	Valor	Prov./Desc.
0002	SALARIO BASE	30,00	3.771,76	P
0121	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	17,53	P
0183	COMISSÃO	0,00	118,33	P
0194	DIF. SALARIAL	30,00	382,94	P
0219	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	12,56	P
0003	I.N.S.S.	14,00	436,85	D
0004	I.R.R.F.	22,50	230,95	D
0018	ADIANTAMENTO	0,00	900,00	D
0105	ALIMENTAÇÃO	0,00	89,25	D
0171	CO-PARTICIPAÇÃO - AMIL	0,00	45,00	D
0307	PLANO DE SAUDE - AMIL	0,00	80,87	D
0379	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - ODONTO GROUP	0,00	26,00	D

<b>Base para FGTS:</b>	<b>4.290,56</b>	<b>FGTS:</b>	<b>343,24</b>	<b>Total de Proventos:</b>	<b>4.303,12</b>
<b>Base para IRRF:</b>	<b>4.290,56</b>	<b>Base para INSS:</b>	<b>4.290,56</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>1.808,92</b>
<b>Salário:</b>				<b>Líquido a Receber</b>	<b>2.494,20</b>

25

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA</b>          Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 10
	Data da emissão da nota 19/09/2022 08:51:11	
	Data do fato gerador 19/09/2022 08:51:11	
	Código de verificação B3ZGR5EAK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: \_\_\_\_\_  
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DE SANTA CATARINA  
 CPF/CNPJ: 01.852.526/0001-62      Inscrição municipal: 9051425      Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
 Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY Número: 815 Bairro: CAMPINAS CEP: 88101-000      Telefone: (48) 99152-8019  
 Complemento: SALA 07      Celular: \_\_\_\_\_  
 Município: São José      UF: SC      Site: \_\_\_\_\_  
 E-mail: silney@ja-sc.org.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RENAPSI  
 Nome/Razão social: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO  
 CPF/CNPJ: 37.381.902/0001-25      Inscrição municipal: \_\_\_\_\_      Inscrição estadual: \_\_\_\_\_  
 Endereço: RUA. Q SCS Q. 6 - LOTE 157 Número: 157 Bairro: Asa Sul CEP: 70300-910  
 Complemento: \_\_\_\_\_  
 Município: Brasília      UF: DF      Celular: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_      Telefone: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Treinamento Conectado com o Amanhã	2.350,0000	1,0000	2.350,0000	2.350,00x2,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.350,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.350,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.350,00</b>			

Códigos dos serviços:

12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: São José  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 316,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 111,86 (4,76%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**CERTIFICADO** que o  MATERIAL  **SERVIÇO**  
 Constante deste documento foi  
 RECEBIDO e aceito em: 19/09/22  
 PRESTADO c/c. art. 63 da lei 4.320/64  
 Servidor/Recebedor: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura:   
 Visto: Secretário



## Extrato por período

Cliente: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P

Conta: 2512 | 003 | 00001910-4

Data: 22/09/2022 - 10:28

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 22

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.395,50 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		9.395,50 C
01/09/2022	117878	ENVIO TED	900,00 D	8.495,50 C
01/09/2022	010947	ENVIO TEV	2.600,00 D	5.895,50 C
01/09/2022	117878	DOC/TED INTERNET	10,45 D	5.885,05 C
01/09/2022	000140	TR TEV IBC	1,20 D	5.883,85 C
01/09/2022	000000	SALDO DIA		5.883,85 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		5.883,85 C
05/09/2022	996617	PAG BOLETO	250,00 D	5.633,85 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		5.633,85 C
15/09/2022	164480	ENVIO TED	1.800,00 D	3.833,85 C
15/09/2022	164480	DOC/TED INTERNET	10,45 D	3.823,40 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		3.823,40 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		3.823,40 C
19/09/2022	591440	PAG BOLETO	2.350,00 D	1.473,40 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		1.473,40 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		1.473,40 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		1.473,40 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/09/2022	220946	CRED TEV	71,10 C	1.544,50 C
22/09/2022	221027	ENVIO TEV	1.350,00 D	194,50 C

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	2512 / 003 / 00001910-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3164 / 58510-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	RAFAEL BAUMGARTNER
<b>CPF/CNPJ:</b>	026.817.359-12
<b>Valor:</b>	R\$ 1.800,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PG NF 51
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	15/09/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	15/09/2022 16:04:29

<b>Código da operação:</b>	00164480
<b>Chave de segurança:</b>	6GK5MP5FXUJQ3V2F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25
<b>Nome:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Conta de débito:</b>	2512   003   00001910-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.30698 01073.671602 01479.720011 9 91240000025000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>PAPELARIA PROGRESSO LTDA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>PAPELARIA PROGRESSO LTDA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>83.874.495/0001-05</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	REDE NAC DE APRENDIZAGEM PROM SOC E INT
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0009-82
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25

<b>Data do Vencimento:</b>	30/09/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	05/09/2022
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	250,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	250,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	250,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	RENAPSI

<b>Data/hora da operação:</b>	05/09/2022 14:24:17
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	048996617
<b>Chave de segurança:</b>	0G9MEVXAFAZNZX1E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Conta origem:</b>	2512   003   00001910-4
<b>Conta destino:</b>	1078   001   00023377-0

<b>Nome destinatário:</b>	ANTONIO REINALDO JOSUE HECKE
<b>Valor:</b>	R\$ 2.600,00
<b>Identificação da operação:</b>	RENAPSI

<b>Data de débito:</b>	01/09/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	01/09/2022 09:47:01

<b>Código da operação:</b>	057761504
<b>Chave de segurança:</b>	C2NYGXNLHLT6MLMS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	2512 / 003 / 00001910-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	16 / 146082-X
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA BRITO
<b>CPF/CNPJ:</b>	103.512.619-23
<b>Valor:</b>	R\$ 900,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	RENAPSI
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	01/09/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	01/09/2022 09:45:26

<b>Código da operação:</b>	00117878
<b>Chave de segurança:</b>	2SR60H31JFQWN04S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





## Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25
<b>Nome:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Conta de débito:</b>	2512   003   00001910-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	13691.10208 00545.821811 00000.091967 1 91090000235000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	UNICRED
<b>Código do Banco:</b>	136
<b>Código do ISPB:</b>	00315557
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DE SANTA CATA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DE SANTA CATA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>01.852.526/0001-62</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOO S
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>CPF/CNPJ:</b>	37.381.902/0001-25

<b>Data do Vencimento:</b>	19/09/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	19/09/2022
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	2.350,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.350,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.350,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	RENAPSI

<b>Data/hora da operação:</b>	19/09/2022 14:37:15
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	062591440
<b>Chave de segurança:</b>	WH5YF1KS48GM0JHT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Conta origem:</b>	2512   003   00001910-4
<b>Conta destino:</b>	3298   006   00000137-5

<b>Nome destinatário:</b>	FIA CONTA MOVIMENTO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.350,00
<b>Identificação da operação:</b>	RENAPSI

<b>Data de débito:</b>	22/09/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	22/09/2022 10:27:22

<b>Código da operação:</b>	010702525
<b>Chave de segurança:</b>	MUJJQGR4KAE11RC9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

33

RELATÓRIO DE ATIVIDADES-PROJETO SOCIAL RENAPSI/ITAPEMA-“CAPACITAÇÃO DE JOVENS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO”

RAFAEL BAUMGARTNER ME (inscrito no CNPJ sob o n. 30.015.132/0001-58), apresenta o seguinte RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

No mês de agosto deste ano prosseguiram-se as atividades referentes às turmas do segundo semestre do Projeto Social apresentado junto ao Município de Itapema.

As turmas receberam visitas do Prospector e colega Toni Hecke, o qual deu as boas-vindas aos novos alunos e apresentou o campo de atuação da Renapsi aos mesmos, explicando sobre o funcionamento da associação junto ao Projeto Social e ao Projeto Jovem Aprendiz em diversos municípios parceiros.

No mais, prosseguiram-se as atividades conforme o Projeto Social apresentado junto ao Município. É o relato!

Itapema, 29/08/2022



Rafael Baumgartner

demã JOVEM  
by renapsi



## RELATÓRIO PEDAGÓGICO - FIA

Encaminhar jovens e/ou adolescentes para o mercado de trabalho é gratificante e ao mesmo tempo desafiador. Importante enfatizar que as ações realizadas devem ter como finalidade a emancipação do ser humano e a criação de oportunidades para que este seja ou torne-se sujeito consciente de seus comportamentos e das consequências dos seus atos. Visando proporcionar a estes jovens, apesar das situações de vulnerabilidade em que se encontram, uma oportunidade de inserção imediata e/ou vinculação ao mercado de trabalho e de melhoria das condições biológicas, psíquicas e sociais.

Posto isto, todo o desenvolver e as ações de inclusão desenhadas e praticadas pela RENAPSI no encaminhamento desses jovens e/ou adolescentes visa manter uma estratégia capaz de provocar ressignificações junto às dificuldades cotidianas enfrentadas pelos mesmos. Trata-se de uma prática promotora da autonomia, desenvolvida na perspectiva de provocar consciência crítica não só ao sujeito acompanhado, mas aos diferentes atores sociais envolvidos em cada situação específica. Auferindo para esse ser, protagonismo e novas possibilidades perante a experiência formada no decorrer do projeto.

Itapema/SC, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO HECKE - PEDAGOGO

**37 381 902/0009 - 82**  
Rede Nacional de Aprendizagem,  
Promoção Social e Integração  
Rua: Victor Meirelles, 152  
CENTRO - CEP 88010 - 440  
FLORIANÓPOLIS - SC

demã JOVEM  
by renapsi



### RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO - FIA

Projeto estruturado e com andamento para jovens na qual desejam serem inseridos no mercado de trabalho. Todos muito interessados nos conhecimentos aplicados em sala de aula, juntamente com atividades lúdicas e práticas, grande participação de debates com conhecimentos gerais relacionados a aprendizagem.

Grande importância de capacitação na vida dos adolescentes/jovens para um futuro emprego como forma de desenvolve-los para novas experiências.

Alguns com impasses pessoais e familiares, porém, estão sendo trabalhados no decorrer do curso.

Itapema/SC, 31 de agosto de 2022.

---

ANA CAROLINA BRITO  
ASSISTENTE SOCIAL



## RELATÓRIO DE PROSPECÇÃO - FIA

Foi feito em Itapema/SC, no período de 01/08/2022 à 31/08/2022, a retomada de contato com algumas empresas prospectadas meses anteriores para apresentação do programa de aprendizagem e inserção de jovens no mercado de trabalho:

Herde Construtora e Incorporadora - [lconstrutoraherde@yahoo.com.br](mailto:lconstrutoraherde@yahoo.com.br) - (47) 3368-0813

Construtora e Incorporadora WF - [contato@construtorawf.com](mailto:contato@construtorawf.com) - (47) 3398-0013

Itapex Fabricação de Plásticos - [financeiro@itapex.com.br](mailto:financeiro@itapex.com.br) - (47) 3368-4103

Contabilidade Roderjan - [gestaodepessoas@roderjan.com.br](mailto:gestaodepessoas@roderjan.com.br) - (47) 3261-7700

Senainfo Soluções em Tecnologia - [contato@senainfo.com.br](mailto:contato@senainfo.com.br) - (47) 3268-4050

Materiais de Construção Costa - [costa.itapema@gmail.com](mailto:costa.itapema@gmail.com) - (47) 3368-9624

Supermercado São Pedro - [supersaopedroxml@gmail.com](mailto:supersaopedroxml@gmail.com) - (47) 3368-4170

Santana Construtora e Incorporadora - [rh@santanaconstrutora.com.br](mailto:rh@santanaconstrutora.com.br) - (47) 3368-5880

Pescados Dona Rose - [sabrina@pescadosdonarose.com.br](mailto:sabrina@pescadosdonarose.com.br) - (47) 3368-2008

Atualmente, temos algumas empresas que já contratam jovens no município de Itapema/SC:

- Casas da Água;
- Construtora Cipriani;
- Supermercado Angeloni;
- Caixa Econômica Federal;
- Frumar Frutos do Mar;
- C Seger Construtora;
- Havan;

Itapema/SC, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO HECKE - PROSPECÇÃO

**Antonio Hecke**  
Especialista de Prospecção  
CPF: 932.332.139-72  
Demã Jovem By Renapsi



FOTOS DO PROJETO EM AGOSTO DE 2022





REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI  
Rua Victor Meirelles, 152 – Bairro: Centro  
CEP: 88010-440 – Florianópolis / SC  
Telefone: (48) 3333-8862  
Site: [www.renapsi.org.br](http://www.renapsi.org.br)

## PROJETO PARA O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE 2022 – FIA MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC

### 1. Identificação do Projeto

- 1.1. Título do projeto: Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho
- 1.3 Nome da entidade: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração- RENAPSI
- 1.3 CNPJ 37.381.902/0001-25
- 1.4 Coordenador do Projeto: Michele Cristhina Silva Tecchio
- 1.5 Responsáveis pela elaboração e gestão: Michele Cristhina Silva Tecchio e Antonio Reinaldo Josué Hecke, Gerente Pólo SC e Gestor Comercial, respectivamente. Michele graduada em Administração e Antonio graduado em Pedagogia. Dados para contato:
- Telefone: (48) 3333-8862 / (48)99616-0687
- Endereço eletrônico: [michele.silva@renapsi.org.br](mailto:michele.silva@renapsi.org.br) / [antonio.hecke@renapsi.org.br](mailto:antonio.hecke@renapsi.org.br)

### 2. PLANO DE TRABALHO

A implementação ocorrerá por meio de oficinas de Empregabilidade, que visa, sobretudo, gerar oportunidades para que os jovens, que estejam em situação de vulnerabilidade e que são beneficiários dos serviços da Assistência Social, possam ser favoráveis a todas as condições e chances de participarem de processos seletivos das empresas que oportunizam vagas de aprendizes na cidade de Itapema. O objetivo é equiparar as oportunidades para que todos tenham as mesmas chances de conquistar essas desejadas vagas, dando início a um ciclo de desenvolvimento, de mudança e de transformação.

Através da capacitação profissional, pretendemos desenvolver estes jovens, por meio de formas de geração de renda, mercado de trabalho, empreendedorismo e auto-sustentabilidade social com atuação no ramo de auxiliar administrativo.

As oficinas de ações planejadas, orientadas, assistidas e monitoradas que visam o desenvolvimento integral de adolescentes com idade entre 14 e 17 anos, de modo a aprimorar a formação humana, por meio de práticas pedagógicas interativas abordando temas de interesse juvenil, com a finalidade de fomentar nos participantes o desejo de aprender, o gosto pela escolaridade e incentivar um projeto de vida próspero, saudável e cidadão, conscientes de seu papel, protagonistas na construção da realidade que se quer onde todos tenham pleno conhecimento de seus direitos e deveres e igualdade perante as oportunidades. Trabalhar questões sobre Ética nos relacionamentos, postura profissional e pessoal, bem como instruir o jovem a elaborar um currículo e sua postura no momento de uma entrevista.





### 3. Objetivo Geral

Capacitar jovens para utilização das ferramentas de administração e informática - não mais como de diferencial competitivo para inserção no mercado de trabalho - mais como forma de, neste quesito, já tido como imprescindível, buscar nivelá-los com outros concorrentes. E não apenas para o mundo do trabalho, mas preparar as pessoas para a vida cotidiana e cidadã na qual a administração e a informática desempenha um importante papel.

### 4. Objetivos Específicos

Ensinar a teoria e prática das atividades administrativas relacionadas a um ambiente organizacional, com a utilização de recursos e ferramentas;

Possibilitar o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;

Desenvolver uma ação conjunta que vise à promoção de trabalho e renda destinados à inserção de jovens no ramo;

### 5. Público Beneficiário

Jovens, dos 14 aos 17 anos, interessados no projeto e com escolaridade mínima de fundamental incompleto e que esteja frequentando a escola, com prioridade aos de menor renda e/ou desempregados. Esses jovens podem ser inclusos em um programa de aprendizagem (jovem aprendiz) ou ser efetivado por uma empresa a partir dos 16 anos.

### 6. Frequência

As oficinas acontecerão numa frequência de 2 (duas) vezes por semana nos períodos matutino e vespertino, com dias a definir.

### 7. Composição das turmas:

As turmas serão constituídas por 25 alunos, sempre no contra turno, a serem selecionados em conformidade com os critérios sugeridos adiante.

Ao todo, serão trabalhadas 4 turmas anuais, num atendimento direto de 100 jovens, por ano.

### 8. Critérios de seleção:

- Contra turno escolar;
- Equidade entre números de gêneros;
- 80% das vagas reservadas para estudantes da escola municipal;
- 10% das vagas reservadas para pessoas com deficiência compatível com as atividades desenvolvidas pelas oficinas;
- 10% das vagas para outros;

- Renda familiar
- Beneficiários dos programas do Governo Federal;
- Não esteja em outro projeto de contra turno escolar financiado pelo município.

### 9. Atividades Complementares:

Em complemento à formação dos jovens, teremos as atividades de visitas às empresas para a apresentação do Programa de Aprendizagem Profissional, visam abrir novas vagas de aprendizes no município de Itapema.

Podemos, também, contemplar parcerias com instituições empresarias do município para mostrar a importância de ter jovens aprendizes nas empresas. Trabalho, esse, feito por um profissional especializado em prospecção.

### 10. Avaliação dos Resultados

#### 10.1 Método de Avaliação:

Com o intuito de promover o alinhamento de todas as informações e pactuar responsabilidades construindo um sólido compromisso com os resultados, a primeira ação a ser executada após a montagem das turmas, é uma reunião com pais/responsáveis.

Uma vez pactuada as responsabilidades e esclarecidos os objetivos, dar-se-á início às atividades das oficinas propriamente dito. Ressaltando-se que, no decorrer das atividades, está previsto o cadastramento dos jovens no programa de Aprendizagem da Renapsi, que visa a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Dentro dos conteúdos aplicados no decorrer da formação, será aplicada uma orientação profissional com os participantes.

Ao final, teremos condições de avaliar as competências de cada jovem para um encaminhamento mais específico, de acordo com as habilidades desenvolvidas, para as vagas de aprendizes no município de Itapema. Levaremos em conta, também, alguns critérios como a frequência escolar e no programa, o desempenho escolar, o interesse na capacitação e a disponibilidade de cada jovem.

Objetivos Específicos	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
1. Ensinar a teoria das atividades administrativas relacionadas a um ambiente organizacional, com a	1.1. Frequência de, no mínimo, 75% no decorrer do curso.	1.1.1. Avaliação do aprendizado teórico e prático dos participantes, a ser realizada ao final do curso.

utilização de recursos e ferramentas.	1.2. Potencial desenvolvido pelos participantes, ao final do curso, das atividades inerentes à profissão de acordo com o conteúdo programático.	1.1.2. Certificação dos participantes, mediante frequência e conceito suficientes.
2. Fomentar o desenvolvimento de habilidades empreendedorismo;	2.1. Aprendizado, por parte dos cursistas, dos principais conteúdos e conceitos ligados ao tema "empreendedorismo".	2.1.1. Ficha de avaliação, a ser aplicada ao final dos módulos relacionados.
	2.2. Número de participantes que, ao final do curso, engajarem-se em atividades consideradas empreendedoras.	2.2.1. Acompanhamento longitudinal a ser realizado três meses após o término do curso junto aos participantes
3. Desenvolver uma ação conjunta que vise à promoção de trabalho e renda destinados à inserção de jovens no ramo.	3.1. Número de participantes que, ao final do curso, conseguiram inserir-se no mercado de trabalho, dentro das atividades inerentes a prestação de serviço na área administrativa.	

#### 6.2 Resultados esperados:

Ao final, teremos condições de avaliar as competências de cada jovem para um encaminhamento mais específico, de acordo com as habilidades desenvolvidas, para as vagas de aprendizes no município de Itapema. Levaremos em conta, também, alguns critérios como a frequência escolar e no programa, o desempenho escolar, o interesse na capacitação e a disponibilidade de cada jovem.

#### **11. Método de Trabalho**

O curso é voltado para a área de auxiliar administrativos e será desenvolvido com aulas expositivas e demonstrativas, dois dias da semana, 2 horas por dia, num prazo de 10 meses (divididos em dois períodos para atender quatro turmas anualmente), nos períodos matutino e vespertino. Ele busca atender conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como tecnologias da informação e de ciências jurídicas.



Conteúdos de Formação Profissional: relacionadas com áreas específicas, envolvendo teorias da administração, e das organizações e a administração de recursos humanos, administração mercadológica, administração de materiais, produção e logística administração financeira e orçamentária, administração de informação, organização, sistemas e métodos, planejamento empresarial.

Conteúdos de Formação Complementar: trata de estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil profissional.

O conteúdo programático do curso pode ser conferido abaixo:

### **Sociologia Ideologia**

Conteúdo: Tipos de ideologia (política, religiosa, cultural, ideologia econômica, social, moral e institucional); Ideologia e as relações com o trabalho; Neoliberalismo no Brasil.

Competências, Habilidades e Atitudes: Compreender a influência da ideologia sobre aspectos políticos, religiosos, culturais, econômicos, sociais, morais e institucionais; Aprender o que é ideologia e de como ela se constrói em uma determinada sociedade, Possibilitar a Identificação dos mecanismos sociais utilizados para a construção das ideologias; Compreender os aspectos ideológicos e sua relação com o trabalho; Aprender o significado e conceito de neoliberalismo; Proporcionar conhecimento a respeito da influencia do neoliberalismo no contexto brasileiro; Esclarecer as mudanças sociais que ocorreram no mundo do trabalho a partir da era neoliberal no Brasil.

### **Marketing pessoal e profissional**

Conteúdo: Marketing pessoal; Você é sua própria vitrine; Processo seletivo; Etiqueta no Trabalho e Atitude na Empresa (adequação comportamental).

Competências, Habilidades e Atitudes: Promover uma auto-reflexão a respeito das habilidades, atitudes e comportamentos individuais, tendo em vista o alcance de objetivos na área pessoal e profissional; Desenvolver a autoestima e o marketing pessoal, possibilitando que o jovem se destaque no ambiente profissional de uma forma positiva; Enumerar seus pontos negativos e positivos e traçar estratégias para aperfeiçoar as qualidades e neutralizar seus defeitos; Planejar o desenvolvimento da própria imagem profissional e a ampliação do potencial individual e Motivar a adequação comportamental, buscando adaptá-los as exigências das empresas atuantes no mercado de trabalho.

### **Exercício da Cidadania**

Conteúdo: Cidadania e Cidadão; Participação social; Ética e Cidadania; O exercício dos direitos e deveres individuais e coletivos (civis, políticos e sociais).

Competências, Habilidades e Atitudes: Desenvolver a construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania; Construir uma cultura ética, tendo em vista promover a harmonia e o equilíbrio dos interesses individuais e coletivos em sociedade; Compreender e estimular o exercício da cidadania através da participação social; Motivar para que conscientemente os



aprendizes adotem uma postura participativa e responsável no convívio social; Desenvolver senso crítico no jovem a partir da percepção da importância da participação social; Despertar conhecimentos sobre os direitos e deveres individuais e coletivos (cívicos, políticos e sociais); Desenvolver o pensamento crítico e flexível e a autonomia intelectual.

#### **Mundo do trabalho**

Conteúdo: O trabalho através dos tempos; O valor e a importância do Trabalho; O trabalho como necessidade básica e condição para a vida em sociedade; Ergonomia no Trabalho e Formas de Trabalho (Formal e Informal).

Competências, Habilidades e Atitudes: Analisar as transformações no mundo do trabalho e promover um parâmetro a respeito da evolução do trabalho através dos tempos; Promover a valorização do trabalho reconhecendo sua importância não somente como uma necessidade básica como também uma condição para a vida em sociedade; Reconhecer o trabalho como instrumento de realização pessoal; Reconhecer a ergonomia no trabalho como forma de desenvolver e aplicar técnicas de adaptação do homem ao seu trabalho; Conhecer a organização do trabalho no qual existe interações entre seres humanos e máquinas e construir e aprimorar o conhecimento a respeito das formas de trabalho.

#### **Identidade e Família**

Conteúdo: Quem sou? Construção da Identidade; Consciência de si e do outro; Reconhecimento de sua história de vida; Identidades Físicas, emocionais, ideológicas e espirituais; As relações familiares e a importância da Família.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar Identidade e família identificando a influência da família na sua vida; Expressar o autoconceito definindo características, atributos, qualidades e defeitos, capacidades e limites, valores e relações, que se reconhecem como descritivos de si mesmo, constituindo sua identidade; Auxiliar o aprendiz no processo de construção da sua identidade e na formação de valores próprios; Estimular o conhecimento e a convivência entre os membros do grupo possibilitando o auto-reconhecimento e a aceitação do outro; Resgatar a história dos jovens, tendo como fator primordial a elevação de sua autoestima, possibilitando que ele se identifique como sujeito de sua história; Identificar e reconhecer aspectos que o caracterizam no grupo ao qual pertence (características físicas e culturais, hábitos, costumes e valores); Aprofundar o autoconhecimento através do resgate da história da própria família.

#### **Educação para valores**

Conteúdo: Valores humanos; A importância dos Valores Éticos e Morais na Formação do Caráter; Relações humanas; As três coisas mais importantes na vida (valores individuais).

Competências, Habilidades e Atitudes: Reconhecer a importância dos valores humanos; Conhecer os imperativos éticos e a cumpri-los prazerosamente; Valorizar e respeitar o próximo e a si mesmo; Sensibilizar para o exercício consciente da cidadania e o convívio social, baseado no respeito às diferenças e na prática do diálogo; Sensibilizar e motivar as escolhas



individuais, buscando aprimorar as relações humanas de acordo com os valores éticos e morais; Proporcionar a construção de valores na vida em sociedade.

#### **Diversidade**

Conteúdo: Grupos Humanos, variedade de origens, etnias, orientação sexual e personalidade; Diversidade Religiosa; Diversidade social; Raízes do preconceito; Respeito e valorização do outro.

Competências, Habilidades e Atitudes: Compreender os diferentes conceitos sobre temáticas da diversidade; Reconhecer e respeitar os diferentes grupos humanos, as várias etnias e as diferentes formas de pensamento; Conhecer a diversidade cultural, sexual, religiosa e social existente no Brasil; Resgatar e fomentar atitudes individuais e coletivas contra o preconceito e a favor do respeito às diferenças; Sensibilizar para a importância da temática étnico-racial, oportunizando discussões sobre o reconhecimento e valorização das diversidades culturais; Tolerar o diferente e reforçar a autoestima e a identidade de cada um; Contribuir para a aceitação do outro, das diferenças e reforçar as atitudes de respeito e valorização à diversidade em todos os aspectos.

#### **Desigualdade social**

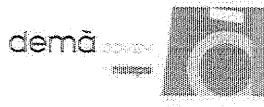
Conteúdo: Desigualdade Social, Inclusão e exclusão social; Projeto social Participativo; O que é projeto e Gestão de Projetos.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar os fatores que causam a desigualdade social; Conhecer e compreender a importância de projetos que promovam a inclusão social; Elaborar um projeto social e conhecer as estratégias para a gestão de projetos; Identificar e refletir sobre a diferenciação e desigualdade presentes na sociedade; Identificar as diferentes classes sociais; Apreender o significado de inclusão e exclusão social; Compreender a distribuição dos indivíduos na estrutura ocupacional em função de suas características e atributos pessoais ou grupais (raciais, sexuais, educacionais, regionais).

#### **Protagonismo Juvenil**

Conteúdo: Desenvolvimento de potencialidades; Autoestima; Projeto de vida; Participação Construtiva; Construção de novos saberes; Inteligências múltiplas (habilidades cognitivas humanas).

Competências, Habilidades e Atitudes: Compreender o protagonismo juvenil em seus conceitos e importância no desenvolvimento de potencialidades; Estimular a reflexão sobre a vida pessoal e profissional dos jovens; Estimular a confiança e a capacidade dos jovens em pensar e enfrentar os desafios da vida; Ampliar o conhecimento individual, coletivo, enriquecendo o potencial e conhecimento de novos saberes do jovem através do debate sobre as inteligências múltiplas; Compreender que há diferentes perfis intelectuais em diferentes grupos; Debater acerca dos fatores que influenciam na construção do projeto de vida dos jovens; Planejar a vida no curto, médio e longo prazo e elaborar um projeto de vida visando colocá-lo em prática; Promover uma reflexão acerca da importância da participação construtiva.



**Mercado do Trabalho I**

Conteúdo: Relações interpessoais; Ética Profissional no Trabalho; Conduta e sigilo profissional; Assédio Sexual e Moral.

Competências, Habilidades e Atitudes: Entender a importância do bom relacionamento com os colegas de trabalho respeitando a hierarquia e a diversidade; Conceituar e exercitar a postura profissional e ética visando harmonia e respeito no ambiente social e de trabalho; Conceituar assédio sexual e moral e as circunstâncias em que ele ocorre, sensibilizando para a conduta ética que se espera evitando práticas que se aproximem dos condenáveis; Reconhecer a importância de comunicar e compreender todos os tipos pessoas; Praticar o sigilo profissional como um dever ético.

**Mercado de Trabalho II**

Conteúdo: Profissionalismo (competência, organização e participação); Pró-atividade; Trabalho coletivo; Fortalecimento; Resolução de problemas/conflitos; Equilíbrio, consenso e resultados.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar profissionalismo e sua importância nas suas atividades nos locais de trabalho; Definir significados, relevância e exemplos de pro atividade como condição básica para a evolução profissional; Apresentar o trabalho coletivo e colaborativo como uma condição necessária para a formação do cidadão em uma sociedade democrática; Destacar as características e qualidades necessárias para um bom desempenho profissional; Exercitar o hábito pela problematização e a busca de respostas de suas próprias indagações e questionamento; Discutir o tema resolução de problemas/conflitos e refletir sobre os conflitos que porventura aparecerão no decorrer da vida pessoal e profissional e as formas de se resolver tais problemas.

**Mercado de Trabalho III**

Conteúdo: Tipos de Comunicação (Formal e Informal); Correspondência Comercial; Noções de Marketing e de Vendas; Atendimento ao cliente, tipos de cliente e atendimento telefônico.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar as diferentes formas de comunicação dentro de uma empresa; Esclarecer a importância da comunicação no dia-a-dia de uma empresa; Identificar a comunicação informal como traço cultural e avaliar a sua influência nas práticas cotidianas de uma organização; Exemplificar questões básicas de Marketing e vendas em diferentes segmentos do mercado; Conhecer a estrutura de diferentes correspondências comerciais; Comunicação oral e corporal; Reconhecer os diferentes tipos de clientes e identificar os princípios básicos relevantes para um bom atendimento; Apresentar as principais técnicas aplicadas na venda de produtos aos consumidores; Identificar as características para a formação do perfil de um profissional ético, perspicaz, autoconfiante e com habilidade no trato ao cliente.

**Novas tecnologias da informação e comunicação**

Conteúdo: Invenções e evolução da Humanidade; Globalização; Novas Tecnologias da Informação e Comunicação; Tecnologia no processo de trabalho.



Competências, Habilidades e Atitudes: Apropriar-se do conhecimento a cerca da evolução da humanidade e suas invenções; Refletir sobre como se deu o processo de globalização e quais são os seus reflexos na sociedade até a atualidade; Analisar as novas tecnologias da informação e comunicação, suas vantagens e desvantagens para a vida em sociedade; Compreender como se apresentam as novas tecnologias no processo de trabalho.

#### **Mídia**

Conteúdo: Evolução Histórica; Meios de Comunicação social; Noções de publicidade; Redes Sociais.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar todas as mídias possíveis de comunicação e seus aspectos históricos; Compreender o impacto da mídia e o uso social de seu discurso nas esferas políticas, sociais econômicas e nos padrões culturais e comportamentais; Analisar as características das redes sociais, os aspectos positivos e negativos e sua influência na vida em sociedade; Conceituar publicidade e aplicar seus fundamentos básicos; Redigir um fato jornalístico aplicando normas básicas de comunicação; Debater o tema democratização da mídia.

#### **Qualidade de vida**

Conteúdo: Hábitos alimentares; Aproveitamento de alimentos e desperdício; Saúde mental; Auto cuidado; Qualidade de vida no Trabalho; Futuro: A chegada da Terceira Idade; Envelhecimento da população.

Competências, Habilidades e Atitudes: Reconhecer os hábitos alimentares saudáveis; Identificar outros hábitos saudáveis que contribuem para a saúde como higiene, esporte, lazer, etc.; Elaborar um cardápio que contemple todas as refeições, com baixo custo e alimentos saudáveis; Refletir sobre a qualidade de vida no trabalho, níveis de satisfação e felicidade por aquilo que se faz.

#### **Português básico**

Conteúdo: Sinônimos e antônimos; Substantivos (comum e próprio); Adjetivos; Pronomes e verbos; Ditado; Paráfrase e Paródia; Acrósticos.

Competências, Habilidades e Atitudes: Fixar conhecimento acerca do português básico; Evidenciar a necessidade do gosto pela língua portuguesa para o desenvolvimento de habilidades de leitura, interpretação de texto e escrita; Dominar o mecanismo e os recursos do sistema de representação escrita, compreendendo suas funções e o uso correto das palavras; Reconhecer, diferenciar e criar paródias e acrósticos; Reconhecer o sentido denotativo e/ou conotativo de palavras ou expressões; Compreender os provérbios populares em diferentes situações de participação social.

#### **O valor da leitura**

Conteúdo: O valor da leitura; Diversidade de textos (bilhetes, diários, receitas, histórias, músicas, jornais, textos informativos e relatos); Leituras diversas (notícias, poesias, discursos, reportagens, etc.); Criação de textos em estudo; Normas básicas da ABNT.





Competências, Habilidades e Atitudes: Interessar-se pela leitura e escrita como fontes de informação, aprendizagem, lazer e arte; Reconhecer e identificar vários tipos de textos e seus contextos dentro das variedades linguísticas; Refletir sobre os processos de leitura, tipos de leitores, os níveis de leitura e vícios de leitura; Promover reflexão para que o jovem possa agir com autonomia, expressando opiniões e assumindo as responsabilidades pessoais; Reconhecer e produzir textos de forma coerente; Dispor, ordenar e organizar um texto de forma criativa e de acordo com as convenções apropriadas; Identificar a diversidade da produção textual; Produzir textos com base na sua interpretação da realidade.

#### **Narração e reprodução de histórias**

Conteúdo: Relatos (oral e escrito); Histórias lidas, histórias contadas e Histórias vivenciadas; Dramatização das histórias; Narração e reprodução de história.

Competências, Habilidades e Atitudes: Relatar histórias pessoais ou de pessoas conhecidas; Ler em voz alta; Motivar o desenvolvimento da imaginação, da linguagem oral e escrita; Desenvolver habilidades linguísticas (falar e escutar); Reconhecer os modos de narração e reprodução de histórias.

#### **Ler, escrever e compreender.**

Conteúdo: Elementos da Comunicação (receptor, emissor, meio, mensagem e código); Técnicas de redação (narração, descrição e dissertação); Interpretação de textos.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer os principais elementos da comunicação compreendendo como acontece a comunicação; Diferenciar os elementos empregados em uma narrativa e uma dissertação; Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação; Identificar a concepção de paráfrase linguística.

#### **Díscurso e Oratória**

Conteúdo: Comunicação Verbal e não Verbal; Variedades linguísticas; Linguagem corporal; Tipos de discursos; Discurso e Oratória; Exercícios para desobstrução da fala (exercício de trava língua); Falar em público (segurança emocional e tom de voz).

Competências, Habilidades e Atitudes: Reconhecer a importância e ampliar conhecimento sobre a linguagem verbal e não verbal; Identificar as diferentes formas de discurso e o emprego adequado da linguagem nas diversas situações de comunicação; Exercitar a linguagem oral por meio de trava línguas; Praticar a habilidade de falar em público utilizando técnicas e regras da oratória; Valorizar e aplicar técnicas básicas para que a linguagem corporal seja adequada às mensagens que se pretende passar; Conhecer, aplicar e respeitar os diferentes pontos de vista sobre as variedades linguísticas existentes na Língua Portuguesa.

#### **Direitos Humanos**

Conteúdo: História dos direitos humanos; Direitos civis e políticos (direito à vida, a liberdade, etc.); Direitos econômicos, sociais e culturais (direito ao trabalho, educação, saúde, etc.);



Direitos difusos e coletivos (direito à paz, ao progresso, ambiental, do consumidor, etc.);  
Declaração dos direitos humanos.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer a origem dos direitos humanos; Identificar os diferentes direitos coletivos, difusos e individuais; Refletir e debater sobre as características dos direitos humanos e cidadania; Identificar na declaração de direitos humanos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; Motivar o jovem a respeitar os outros e entender seus direitos e deveres através do estudo da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Relatar o que precisa melhorar na sua comunidade para a edificação de uma sociedade alicerçada nos princípios éticos da justiça, da liberdade, da solidariedade e do respeito às diferenças.

**Direitos Trabalhistas**

Conteúdo: Conquistas Trabalhistas; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Jornada de Trabalho; Intervalos para descansos; Intervalos para repouso ou alimentação; Intervalo entre as jornadas de trabalho; Repouso semanal; Gratificações: décimo terceiro salário; Faltas justificadas ou injustificadas ao serviço; Compensação, flexibilização (Banco de horas) e prorrogação de horas; Férias.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer a história das conquistas trabalhistas brasileiras; Entender como se deu a consolidação das leis trabalhistas - CLT; Identificar os direitos referentes à jornada de trabalho, intervalos, repouso semanal, gratificações, décimo terceiro salário, faltas, compensação, flexibilização, prorrogação de horas e férias.

**Direitos Previdenciários**

Conteúdo: Carteira de Trabalho e previdência social (CTPS); Recolhimento dos encargos sociais FGTS e INSS; Cadastramento no PIS; espécies de segurados (obrigatórios e facultativos); Contribuições previdenciárias; e benefícios da previdência social.

Competências, Habilidades e Atitudes: Compreender as funções da CTPS, sua importância para a garantia dos direitos do trabalhador; Identificar como se dá o recolhimento dos encargos sociais FGTS e INSS e o cadastramento no PIS; Entender as espécies de segurados beneficiados pela previdência social; Elaborar estimativa das contribuições do trabalhador e do empresário; Identificar os direitos aos benefícios da previdência social.

**O trabalho com enfoque na juventude**

Conteúdo: Juventude no Trabalho; O jovem como um ator social; Vulnerabilidade dos jovens quanto ao trabalho; Trabalho qualificado e não qualificado; Desemprego e Subemprego na juventude.

Competências, Habilidades e Atitudes: Promover a importância do trabalho na vida do jovem na atualidade.

**Formas alternativas de geração de trabalho e renda**

Conteúdo: Identificação de oportunidades econômicas; Geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; Aprendizagem como ferramenta de inserção; Trabalho formal e Informal com enfoque na juventude.



Competências, Habilidades e Atitudes: Compreender a reestruturação produtiva no Brasil que provocou a redução da demanda por mão de obra, ao mesmo tempo em que exige maior qualificação do trabalhador; Analisar os empreendimentos de Economia Popular Solidária, como formas alternativas de geração de trabalho e renda; Conhecer formas de estudar a distancia e sem custos; Identificar oportunidades de negócios.

**Inclusão Digital X Inclusão Social**

Conteúdo: Tecnologia como meio de inserção social; Democratização de acesso à tecnologia; Os três instrumentos básicos para inclusão digital; Acessibilidade para usuários com deficiência; Políticas de Inclusão Digital.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar as possibilidades de acessibilidade para usuários com deficiências; Reconhecer as várias formas de acessar as tecnologias da comunicação; Analisar os três instrumentos básicos para inclusão digital, sob o ponto de vista da sua comunidade.

**Utilização das tecnologias digitais**

Conteúdo: Introdução a Internet; Noções básicas sobre internet; Tipos de conexão; Internet (web sites, links, URL); Navegação (www, http, .com; .br; .gov); História dos navegadores e tipos de navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla); Principais ferramentas de navegação (copiar/ salvar imagens da Internet; Ferramentas de busca e Pesquisa (Google, ASK, Yahoo); Correio eletrônico.

Competências, Habilidades e Atitudes: Produção e publicação de blog.

**Educação para o mercado e mundo do trabalho**

Conteúdo: Profissões; Currículo; Entrevista de Emprego; Orientações para o trabalho.

Competências, Habilidades e Atitudes: Reconhecer a diversidade de profissões; Familiarizar com atitudes básicas para o trabalho; Elaborar o currículo Lattes.

**Relações humanas no ambiente de trabalho**

Conteúdo: Trabalho em Equipe, personalidade e relacionamento; Desenvolvimento de competências comportamentais; Liderança e respeito pessoal; Relacionamento profissional baseado na ética; Respeito e reconhecimento das diferenças do outro; Eficiência e eficácia organizacional; Motivação em busca de objetivos.

Competências, Habilidades e Atitudes: Promover a competição saudável e o sentimento de equipe.

**Trabalho X Emprego**

Conteúdo: Conceito de trabalho e emprego; Conceito de empregado e empregador; Conceito de Trabalhador; Relações de trabalho X relações de emprego; Desemprego e subemprego na atualidade.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar trabalho e emprego; Conceituar empregado e empregador; Conceituar trabalhador, trabalho e relações de emprego; Caracterizar e exemplificar situações de desemprego e subemprego.

**Formas alternativas de geração de trabalho e renda**



Conteúdo: Economia solidária, cooperativismo, empreendedorismo e perfil do trabalhador empreendedor.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar economia solidária; Propor alternativas de economia solidária, visando o desenvolvimento da sua comunidade; Conceituar cooperativismo; Propor alternativas de produtos ou serviços administrado pela concepção de cooperativismo, visando o desenvolvimento da sua comunidade.

#### **A relação entre o mundo do trabalho e o meio ambiente**

Conteúdo: A intensificação de problemas socioambientais devido à industrialização (urbanização acelerada); O crescimento e a desigual distribuição demográfica; Uso da energia nuclear; O consumo excessivo de recursos não renováveis; a contaminação tóxica dos recursos naturais; A geração do efeito estufa, o protocolo de Quioto, Agenda 21 e Economia Solidária: produzir preservando o meio ambiente.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar os principais conceitos-chave tratados na Agenda 21 Global e brasileira; Conceituar Economia solidária como alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social; Listar os problemas socioambientais em decorrência da industrialização sob o ponto de vista energético, recursos não renováveis, contaminação dos recursos naturais e suas consequências.

#### **Preservação do equilíbrio do meio ambiente**

Conteúdo: O homem e o meio ambiente: uma relação de amor e descuido; O meio ambiente e a poluição; problemas ambientais (o desflorestamento); redução da biodiversidade; A redução da camada de ozônio e suas implicações sobre o equilíbrio climático; Ações para proteção do meio ambiente: o cuidado com a água, racionalização da energia, projetos ambientais, O lixo e a importância da reciclagem.

Competências, Habilidades e Atitudes: Descrever a atuação do homem e sua intervenção no meio ambiente; Relacionar os principais focos de poluição do planeta; água, ar e florestas; Estudar ações possíveis para proteção e recomposição do meio ambiente; Posicionar a situação de cidadão responsável exemplificando os 3R: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

#### **Matemática básica I.**

Conteúdo: A história dos números; Os algarismos indo-arábicos; algarismos romanos; Os conjuntos numéricos; As quatro operações (subtrair, somar, dividir e multiplicar); números primos e Compreensão do sistema decimal.

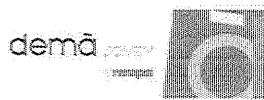
#### **Resolução de problemas lógicos- matemáticos**

Conteúdo: Regras de sinais, regra de três simples; Cálculo mental; Compreensão de sentenças matemáticas; Raciocínio Lógico Matemático e Jogos de Raciocínio.

Competências, Habilidades e Atitudes: Aplicar a resolução de problemas como prática educativa, motivando os jovens a desenvolver o pensamento e o raciocínio lógico.

#### **Análise de dados estáticos**

Conteúdo: Interpretação e análise de dados estatísticos e Gráficos (probabilidade, porcentagem e juros simples).



### **Educação para o consumo I**

Conteúdo: Conceito de consumidor e fornecedor; Princípios e direitos básicos do consumidor; Código de defesa do consumidor; Contrato de adesão e Cláusulas abusivas.

Competências, Habilidades e Atitudes: Diferenciar consumidor e fornecedor; Interpretação do Código de Defesa do Consumidor e Interpretação de contratos.

### **Educação para o consumo II**

Conteúdo: Surgimento do dinheiro e noções bancárias; Consumo consciente; Como administrar o seu salário; Administração e Finanças; Empréstimos e financiamentos e Noções de economia e contabilidade.

Competências, Habilidades e Atitudes: Organizar as despesas domésticas; Conhecer as modalidades de investimentos; Conhecer as formas de empréstimos; Planejar e contabilizar as receitas e despesas.

### **Organização, planejamento e controle do processo de trabalho – Conceitos Básicos.**

Conteúdo: Planejamento; Planejar: planejamento estratégico; tático e operacional; Organização; Ambiente organizacional; estrutura organizacional e hierarquias; Liderança, execução e controle.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar planejamento de empresas; Diferenciar planejamento estratégico, tático e operacional; Verificar a importância da missão, visão e valores das empresas; Compreender a gestão estratégica de negócios no planejamento da organização; Conhecer os diferentes fluxogramas que definem a hierarquia das empresas; Exercitar o trabalho em equipe, demonstrando atitudes de respeito ao outro e de valorização da cooperação e parceria.

### **Principais funções do processo de gestão**

Conteúdo: Administração: conceito e importância; Funções básicas da administração e gestão; Princípios da direção (tomada de decisão).

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar administração; Conhecer as funções básicas do administrador; Reconhecer os princípios básicos para a tomada de decisão; Identificar as funções básicas do auxiliar administrativo.

### **Conhecendo uma empresa**

Conteúdo: Conceito de empresa e tipos de empresas (individuais, coletivas, públicas e mistas); Categoria de empresas (setor primário, secundário e terciário); Objetivos (comerciais, industriais, e de prestação de serviço); Tamanho (grande, média, pequena e micro).

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar empresa; Identificar os tipos de empresa; Identificar as possíveis categorias de empresas; Conhecer os principais objetivos das empresas e Comparar dados e identificar o tamanho das empresas.

### **Visitando uma empresa**

Conteúdo: Visita Institucional; Planejamento, observação, comportamento adequado, relatório de visita, roteiro de entrevista.



Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer e classificar a empresa visitada; Planejar uma atividade e executar o planejado; Manter um comportamento adequado no ambiente profissional; Registrar as observações por escrito; Conduzir uma entrevista formal e Debater, sendo capaz de reforçar posições ou modificá-las de acordo com argumentos mais consistentes.

**Segurança e saúde no trabalho**

Conteúdo: Significado do termo saúde e qualidade de vida no trabalho; Direitos e deveres de empregadores e trabalhadores em relação à segurança e saúde no trabalho; Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Gestão de segurança; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar as características que determinam a qualidade de vida no Trabalho; Listar as doenças e acidentes tidos como diretamente relacionados ao trabalho; Diferenciar PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional e CIPA Comissão interna de prevenção de acidentes.

**As normas regulamentadoras da segurança e saúde no trabalho**

Conteúdo: O que são as NR's; As NR's aprovadas e em vigor; NR 06 Equipamentos de proteção individual; NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho e NR 26 - Sinalização de Segurança.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer as Normas Regulamentadoras NRs relacionadas à segurança e medicina do trabalho.

**O perfil do arquivador**

Conteúdo: Apresentação pessoal e comportamento no trabalho

Competências, Habilidades e Atitudes: Desenvolver o senso de organização e limpeza; Conceituar ética e sigilo profissional; Planejar a organização classificando e padronizando materiais; Trabalhar em equipe, convivendo e respeitando o outro; Ler e interpretar informações; • Aplicar conhecimentos básicos de informática.

**Noções básicas de Organização e Administração de Arquivo**

Conteúdo: Estrutura Básica Necessária (Recursos Humanos, Instalações Físicas, Recursos Materiais); Conceitos Básicos (Arquivo, Tipos de Arquivos Sistema de Arquivos; Natureza dos Documentos, Idade dos Arquivos).

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar as vantagens do arquivamento eficiente nas empresas; Conceituar documentos e arquivos; Identificar o ciclo de vida dos documentos; Organização física adequada; Sistema de identificação; Comodidade e agilidade nas consultas aos documentos; Sigilo das informações, segurança e preservação dos documentos.

**Gestão Documental e Métodos de Arquivamento**

Conteúdo: Conservação e descarte de documentos; Métodos e padronização de arquivamento; Gestão documental; Sistemas de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (GDE).



REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

Rua Victor Meirelles, 152 – Bairro: Centro

CEP: 88010-440 – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3333-8862

Site: [www.renapsi.org.br](http://www.renapsi.org.br)

**Competências, Habilidades e Atitudes:** Conhecer os principais métodos de classificação, arranjo e padronização de arquivamento utilizado; Escolher métodos que reduzam custos com a administração e manutenção do acervo; Analisar se o método empregado elimina dificuldades para gerenciamento e manutenção dos arquivos; Verificar e descartar adequadamente documentos expirados ou desnecessários; Assegurar, de forma eficiente, a produção, administração, Manutenção e destinação dos documentos; Interagir com sistemas de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (GDE).

**Preservação, Conservação e Restauração de Documentos.**

**Conteúdo:** Preservação, conservação e restauração de documentos; Importância da conservação e preservação de documentos; Práticas de conservação de documentos arquivísticos.

**Competências, Habilidades e Atitudes:** Diferenciar preservação, conservação e restauro; Valorizar a conservação e preservação de documentos como parte da cultura e história humana; Avaliar e selecionar documentos para fins de preservação; Conhecer e aplicar técnicas de conservação e restauro em material antigo.

**Assistente Administrativo Arco Ocupacional CBO (4 horas)**

**Conteúdo:** O que é; O que faz; Quais as principais funções.

**Competências, Habilidades e Atitudes:** Proporcionar informações sobre a Classificação Brasileira de Ocupações; Estabelecer relações entre as diferentes profissões regulamentadas pela CBO; Promover a ampliação de conhecimento sobre os trabalhadores de serviço administrativo, priorizando o assistente administrativo conforme tabela de ocupações da CBO; Compreender o que é e quais as funções do assistente administrativo.

**Análise de Mercado: Oferta e Demanda**

**Conteúdo:** Análise de mercado, a interação entre oferta e demanda.

**Competências, Habilidades e Atitudes:** Compreender o comportamento predominante dos consumidores na aquisição de bens e serviços em determinados períodos; Conhecer as variáveis que interferem na demanda de produtos ou serviços; Identificar tendências e transformações, nos diversos planos da vida social e econômica; Elaborar pareceres, relatórios, análises, trabalhos e textos fazendo uso de conceitos teóricos da área econômica.

**Economia Brasileira**

**Conteúdo:** Economia Brasileira e Catarinense.

**Competências, Habilidades e Atitudes:** Conhecer o histórico da economia brasileira e catarinense; Analisar o mercado e a estrutura empresarial brasileira e catarinense; Analisar criticamente os fatos que contribuíram para a formação da economia atual e os efeitos do setor público; Leitura e interpretação de dados estatísticos para compreensão da situação econômica frente a parâmetros nacionais e internacionais.

**Indicadores Econômicos**

**Conteúdo:** Indicadores econômicos.



Competências, Habilidades e Atitudes: Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos econômicos; Conhecer os subconjuntos de variáveis macroeconômicas relevantes: nível de atividade, preços, setor externo, agregados monetários e setor público; Interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.

**Economia Empresarial**

Conteúdo: Política Econômica; Política Social; Política Fiscal; Economia Empresarial.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer e compreender a política social brasileira; Compreender os fatores que contribuem na resolução de problemas ou tomada de decisão em situações práticas relacionados com empresas e cotidianos de trabalho; Integrar conhecimentos e informação, lidar com questões complexas e/ou emitir juízos através da análise de dados e interpretação textual; Comunicar suas conclusões, conhecimentos e práticas de forma clara e sem ambigüidades; Diferenciar economia empresarial de economia industrial.

**O Dinheiro**

Conteúdo: A utilização do dinheiro / Investimento

Competências, Habilidades e Atitudes: Promover o pensamento crítico, análise de dados e imagens. Investimento do dinheiro, diante dos recursos adquiridos ao longo do tempo.

**Micro e Macro Economia**

Conteúdo: Micro e macro economia.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar os fluxos econômicos fundamentais para que sirvam de subsídio para o entendimento do processo; Relacionar os conceitos com a vida cotidiana; Utilizar-se das linguagens como meio de expressão, comunicação e informação; Inter-relacionar pensamentos, ideias e conceitos; Diferenciar micro de macro economia.

**Gestão da Produção**

Conteúdo: Conceitos e técnicas da gestão da produção e serviços.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar na produção a função vital para qualquer negócio; Compreender as formas de transformação (input/ transformação/output); Estudar a localização ou realocação organizacional ideal de uma empresa em função de sua produção e demanda; Analisar layout ergonômico considerando a saúde física, psicológica e mental dos funcionários; Entender o planejamento e controle da produção (PCP); Conceituar programa de produção, carga de máquina, carga de mão de obra, tempo padrão, produtividade, eficiência, ocupação e ociosidade.

**Norma Padrão**

Conteúdo: Elaboração de relatórios; Redação comercial e correspondência pública.

Competências, Habilidades e Atitudes: Assumir o papel de ouvinte atento de interlocutor e locutor cooperativo em situações de comunicação que exijam algum grau de formalidade;





Reconhecer a pertença à comunidade nacional e transnacional de falantes da língua portuguesa e respeitar as diferentes variedades linguísticas do Português e as línguas faladas por minorias linguísticas no território nacional; Transformar informação oral e escrita em conhecimento; Usar estratégias de raciocínio verbal na resolução de problemas; Exprimir oralmente e por escrito de uma forma confiante, autônoma e criativa; Comunicar de forma correta e adequada em contextos diversos e com objetivos diversificados.

#### **Atividades Bancárias Básicas**

Conteúdo: Abertura e movimentação de contas; Documento de Crédito (DOC); Cheque; Pessoa física e pessoa jurídica; Capacidade e incapacidade civil; Representação e domicílio.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar comportamentos responsáveis perante as atividades econômicas básicas; Criatividade, iniciativa e participação; Diferenciar pessoa física e jurídica; Diferenciar capacidade e incapacidade civil.

#### **Administração de Preços**

Conteúdo: Componentes do preço; Posicionamento de preço; Estratégias de precificação; Reavaliação e alteração da estratégia de preços.

Competências, Habilidades e Atitudes: Estabelecer preços considerando a demanda; Identificar os componentes do preço; Identificar as diferentes formas de produção, estocagem, armazenamento e venda e sua relação com a formulação dos preços;

#### **Organização**

Conteúdo: Noções básicas de almoxarifado e uso dos sentidos, como prática de organização.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer a necessidade e relevância do almoxarifado na empresa; Conhecer o layout do almoxarifado e entender sua função; Reconhecer a importância do controle e a padronização dos processos dentro do almoxarifado; Observar os padrões adotados que possam garantir a execução das tarefas de forma fácil, correta e segura, sem riscos; Compreender e se inserir nas atitudes e hábitos de organização já consolidados no almoxarifado; Compreender o programa 5S e sua aplicação no almoxarifado.

#### **Perfil Profissional**

Conteúdo: Perfil profissional; Organização, motivação, facilidade nos relacionamentos interpessoais e disciplina.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer as atribuições do Almoxarife; Estar motivado para adquirir novos conhecimentos; Demonstrar sentimento de honestidade, lealdade, confiança e disciplina; Trabalhar com e por meio de pessoas, incluindo o conhecimento do processo da Motivação e liderança, com capacidade de influenciar o comportamento do grupo com empatia e equidade, visando os interesses interpessoais e institucionais.

#### **Gestão de Almoxarifado**

Conteúdo: Estrutura funcional do Almoxarifado; Definição de Gestão de Operações; O sistema de produção; Particularidade da Gestão de Operações para bens e serviços; As operações dentro do Almoxarifado.



Competências, Habilidades e Atitudes: Gerenciar o controle, o recebimento, e a armazenagem dos produtos no almoxarifado; Aplicar os conhecimentos técnicos para a resolução das situações expostas em seu contexto de atuação; Saber se relacionar, incluindo as capacidades de flexibilização e adaptação, com enfoque na postura pessoal.

#### **Gestão de Compras**

Conteúdo: Gestão de Compras.

Competências, Habilidades e Atitudes: Analisar solicitação de compras; Pesquisar fornecedores; Elaborar tabela com coleta de preços; Estabelecer metas, priorizar tarefas, lidar com os desperdiçadores de tempo, fazer análise do tempo/custo, criar e maximizar sua programação de uso do dinheiro e tempo.

#### **Gestão de Estoque**

Conteúdo: Administração de materiais; Recebimento, armazenagem e distribuição.

Competências, Habilidades e Atitudes: Planejar, organizar e coordenar as rotinas relacionadas às ações de Patrimônio, Armazenamento, Distribuição, Controle e Acompanhamento; Entender o organograma funcional do almoxarifado; Coordenar, supervisionar e controlar o registro de recebimento, a armazenagem e a distribuição de materiais e equipamentos; Supervisionar e controlar os prazos de entrega dos materiais e equipamentos; Conhecer e manipular os programas (softwares) mais utilizados nos almoxarifados.

#### **Atividades de Almoxarifado**

Conteúdo: Entrada de Materiais: Conferência qualitativa e quantitativa, Inspeção, Regularização e documentação envolvida.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer todos os procedimentos de rotina envolvidos no recebimento de materiais; Diferenciar as etapas que envolvem a entrada de materiais.

#### **Classificação e Codificação dos materiais**

Conteúdo: Localização dos Materiais: classificação catalogação, simplificação, especificação, normalização e padronização; Codificação dos materiais (código de barras lineares, simbologia); Sistema de endereçamento fixo e variável.

Competências, Habilidades e Atitudes: Diferenciar catalogação, especificação, normalização e padronização; Observar e propor diretrizes e ações para racionalizar e otimizar a distribuição, armazenagem, movimentação de materiais.

#### **Armazenagem**

Conteúdo: Arrumação do estoque; Unidade de estocagem; Localização de material em estoque; Conservação de material; Segurança de armazenagem; Manuseio do material.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar as técnicas mais adequadas na armazenagem de materiais; Identificar a técnicas mais adequadas na conservação e segurança na armazenagem de materiais; Saber trabalhar, planejar e conviver em grupo.

#### **Movimentação de Materiais**

Conteúdo: Movimentação de materiais; Equipamentos mais utilizados na movimentação de materiais; Princípios básicos para a movimentação de materiais; Revisão e atualização do



sistema de movimentação de materiais; Definição do tipo de movimentação; Custos da Movimentação de Materiais.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conhecer o fluxo e funcionamento da movimentação de materiais dentro do almoxarifado e da empresa; Compreender as vantagens que a empresa pode obter a partir da organização da movimentação de materiais; Desenvolver o pensamento crítico, flexível e a autonomia intelectual; Adquirir, avaliar e transmitir informações.

#### **Técnicas de Qualidade e Segurança**

Conteúdo: Programa 8S; Boas práticas de segurança no trabalho; Estratégias de arranjo físico; Sinistros, danos, furtos ou desaparecimento de materiais; A importância estratégica das decisões de layout.

Competências, Habilidades e Atitudes: Relembrar a aplicação do Programa 8 S e a qualidade; Identificar as boas práticas de segurança e os planos de segurança em eventuais incêndios e alagamentos; Conhecer os procedimentos e a documentação nos casos de sinistros, danos, furtos ou desaparecimento de materiais; Analisar o fluxo dos materiais a partir do layout.

#### **Apresentação pessoal e comportamento no trabalho**

Conteúdo: Visão espacial e senso de localização; Responsabilidade; comunicação verbal; Relacionamento interpessoal; Matemática básica; Gentileza, respeito e educação.

Competências, Habilidades e Atitudes: Identificar espacialmente os bancos, cartórios, correio bem como sua localização por meio de endereço; Estimar o tempo de locomoção para chegar a cada Instituição pública ou privada; Conceituar e comunicar com gentileza, respeito e educação.

#### **A profissão de Contínuo**

Conteúdo: Funções do contínuo: Entrega de documentação; Autenticação de documentos em cartórios; Utilização de impressora; Pagamentos e depósitos bancários; Atendimento ao público; Entregas.

Competências, Habilidades e Atitudes: Organizar e proteger documentos de roubos e possíveis intempéries; Utilizar todos os recursos básicos da impressora; Conhecer a função e relevância do protocolo das Instituições.

#### **A Comunicação**

Conteúdo: Comunicação do contínuo; Marketing pessoal; Comunicação oral e escrita.

Competências, Habilidades e Atitudes: Conceituar resiliência; Interpretar as mensagens do tom da voz e a postura corporal; Exercitar e interpretar a comunicação oral; Exercitar e interpretar a comunicação escrita.

#### **As Rotinas do Trabalho do Contínuo**

Conteúdo: Perfil profissional; A rotina de trabalho.

Competências, Habilidades e Atitudes: Exercitar a memória; Padronizar atividades priorizando o mais relevante e urgente.

O projeto vai ao encontro da missão institucional de proporcionar aos jovens, a oportunidade de desenvolvimento intelectual e realização pessoal capacitando-o como



futuros profissionais e como cidadãos, desenvolvendo sua empregabilidade e sua integração no mercado de trabalho.

### 12. Corpo técnico para a execução do projeto

- Coordenador
- Instrutor
- Psicólogo
- Assistente Social
- Prospector

### 13. Cronograma

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação dos cursos	-	-										
Efetuação de matrículas e formação das turmas	-	-										
Desenvolvimento do curso (módulos básicos e específicos)	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certificação dos participantes que obtiveram conceito e frequência suficientes	-	-					X					X
Encerramento e coffee break (formatura)	-	-					X					X
Contato com os participantes para acompanhamento e avaliação dos resultados	-	-					X					X

demã



REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

Rua Victor Meirelles, 152 – Bairro: Centro

CEP: 88010-440 – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3333-8862

Site: www.renapsi.org.br

14. Orçamento e Contrapartida

Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Contrapartida
Coordenador do projeto	Mês	10	1.200,00	12.000,00	
Instrutor matutino (PJ)	Mês	10	900,00	9.000,00	
Instrutor vespertino (PJ)	Mês	10	900,00	9.000,00	
Profissionais especializados	Mês	10	1.800,00	18.000,00	
Prospector	Mês	10	1.700,00	17.000,00	
Alimentação (coffe-break de encerramento - formatura)	Un.	2	650,00	1.300,00	
Empresa para a confecção e distribuição do material educativo e capacitação complementar dos jovens e instrutor	Mês	10	2.350,00	23.500,00	
Material Didático	Mês	10	250,00	2.500,00	
Despesas fixa – internet	Mês	10	150,00	1.500,00	
<b>Total</b>				<b>93.800,00</b>	

Custos mensais	Valor total
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	9.250,00
Abril	9.250,00
Mai	9.250,00
Junho	9.250,00
Julho	9.900,00
Agosto	9.250,00
Setembro	9.250,00
Outubro	9.250,00
Novembro	9.250,00
Dezembro	9.900,00

*Michele C. Silva*

09.09.2011 09:23:0001 - 25  
 Rede Nacional de Aprendizagem,  
 Promoção Social e Integração  
 R. Os. Cd. do B. C. 152 - 157  
 Bairro: Centro - Florianópolis - SC  
 CEP: 88010-440  
 OFF: 3333-8862  
 www.renapsi.org.br

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

A organização não tem dívidas com o Poder Público; Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.  
 ITAPEMA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante OSC

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

ITAPEMA - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

\* Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_

Gestor do Acordo de Cooperação

# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E I:37381902000125 ,

Seu arquivo SEFIP082022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/09/2022 às 12:54:19.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC0C406F17A00E79..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E I:37381902000125  
**Inscrição Transmissor:** 37.381.902/0001-25

**Responsável:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
**Inscrição Responsável:** 37.381.902/0001-25  
**Competência:** 08/2022  
**NRA:** MSOSpkSHqK500006  
**Base de Processamento:** BR - Brasília  
**Código de Recolhimento:** 150  
**Contato:** ROANE SILVERIA RIBEI  
**Telefone:** 006132373000

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022)

DATA: 02/09/2022  
HORA: 12:31:10  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCÃO S

COMPETÊNCIA: 08/2022

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 37.381.902/0001-25

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

FGTS - 2%

QTDE TRABALHADORES

55

2090

REMUNERAÇÃO

285.581,57

1.448.774,80

DEPÓSITO

22.846,52

28.975,49

ENCARGOS FGTS

0,00

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

0,00

TOTAL A RECOLHER

22.846,52

28.975,49

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2022

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



DATA: 02/09/2022  
 HORA: 12:31:10  
 PÁG: 001/003

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	0,00	0,00	37.381.902/0001-25	0000	2305	639
134.178,29	0,00	0,00	9.400,50	0,00	124.777,79	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	0,00	0,00	37.381.902/0002-06	0000	2305	639
59.395,58	0,00	0,00	3.772,82	0,00	55.622,76	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROM SOCIA	0,00	0,00	37.381.902/0003-97	0000	2305	639
369.613,53	0,00	0,00	23.751,24	0,00	345.862,29	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PRMOCAO SO	0,00	0,00	37.381.902/0004-78	0000	2305	639
76.166,97	0,00	0,00	3.066,31	0,00	73.100,66	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	0,00	0,00	37.381.902/0005-59	0000	2305	639
46.365,90	0,00	0,00	3.604,66	0,00	42.761,24	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	0,00	0,00	37.381.902/0006-30	0000	2305	639
20.649,59	0,00	0,00	1.114,68	0,00	19.534,91	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	0,00	0,00	37.381.902/0007-10	0000	2305	639
20.955,29	0,00	0,00	112,94	0,00	20.842,35	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %						

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 12:31:10  
 PÁG: 002/003

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES			COD PAGTO	FPAS
					DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	9.194,26	0,00	0,00	37.381.902/0008-00	0,00	0,00	2305	639	
				0,00			9.194,26	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROM SOCIA	22.131,40	0,00	0,00	37.381.902/0009-82	0,00	0,00	2305	639	
				0,00			22.131,40	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	5.697,26	0,00	0,00	37.381.902/0010-16	0,00	0,00	2305	639	
				0,00			5.697,26	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	9.110,33	0,00	0,00	37.381.902/0011-05	0,00	0,00	2305	639	
				1.898,80			7.211,53	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	6.003,60	0,00	0,00	37.381.902/0012-88	0,00	0,00	2305	639	
				169,41			5.834,19	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	13.718,27	0,00	0,00	37.381.902/0013-69	0,00	0,00	2305	639	
				0,00			13.718,27	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	6.477,02	0,00	0,00	37.381.902/0014-40	0,00	0,00	2305	639	
				3.875,27			2.601,75	0,00	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %									

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 12:31:10  
 PÁG: 003/003

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0016-01	0,00	1.252,40	0,00	0,00	4.949,62	639	0,00
6.202,02	0,00	0,00	1.252,40	0,00	0,00	4.949,62	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0017-92	0,00	1.421,81	0,00	0,00	4.514,89	639	0,00
5.936,70	0,00	0,00	1.421,81	0,00	0,00	4.514,89	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0018-73	0,00	376,09	0,00	0,00	17.777,85	639	0,00
18.153,94	0,00	0,00	376,09	0,00	0,00	17.777,85	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0019-54	0,00	1.688,54	0,00	0,00	31.675,52	639	0,00
33.364,06	0,00	0,00	1.688,54	0,00	0,00	31.675,52	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0020-98	0,00	4.133,40	0,00	0,00	31.063,34	639	0,00
35.196,74	0,00	0,00	4.133,40	0,00	0,00	31.063,34	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0025-00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	639	0,00
1.258,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO S	37.381.902/0040-31	0,00	0,00	0,00	0,00	17,08	639	0,00
17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,08	2305	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA

**ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.640.558/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, 815 Sala 07, Bairro Campinas, na cidade de São José – SC, neste ato, representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo, **Evandro Carlos Badin**, domiciliado em Florianópolis, SC, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 727.090.229-15, doravante denominada simplesmente **MANTENIDO**.

**REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, com sede no Ed. Jockey Clube, na SC/SUL QD.02, LTS 5 a 7 – Asa Sul, CEP 70300-500, a seguir denominada **MANTENEDOR**.

Pelo presente instrumento, as partes acima nomeadas e qualificadas ajustam entre si o presente Instrumento Particular de Parceria, mediante as cláusulas, termos e condições a seguir convencionados:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e financeira do **MANTENEDOR** com o **MANTENIDO**, para custeio parcial, bem como participação na execução dos Programas Educacionais implementados pelo **MANTENEDOR** no Estado de Santa Catarina, respeitando a política de expansão e regionalização vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência ajustado para a presente parceria é de 10 (dez) meses, com início em 10º de março de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, renováveis automaticamente, por igual período, sucessivamente, conforme manifestação de vontade das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O **MANTENEDOR** pagará ao **MANTENIDO** a importância anual de R\$23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no importe de R\$ 2.350,00 (hum mil e quinhentos reais) cada.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos das parcelas mensais serão efetuados todo dia 05 (vinte) de cada mês, ou primeiro dia útil subsequente, mediante apresentação, pelo **MANTENIDO**, de recibo timbrado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do vencimento.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MANTENIDO

Constituem encargos e responsabilidade além das obrigações definidas em outras cláusulas do contrato ao **MANTENIDO**, as seguintes obrigações de caráter geral:

a) Citar clara e explicitamente o apoio financeiro do **MANTENEDOR**, com a colocação do seu logotipo sempre que possível, nas mídias impressas e/ou digitais de acordo com

- a Política de Associação e Retorno de marca vigente;
- b) Utilizar os recursos alocados exclusivamente na execução das ações que constituem o objeto deste instrumento e dentro do prazo de sua vigência;
- c) Prestar contas da totalidade dos recursos deste instrumento, incluídos eventuais ganhos de aplicações financeiras, inclusive com a demonstração da alocação e emprego dos recursos de contrapartida, de forma trimestral, por meio de relatório financeiro.
- d) É de responsabilidade exclusiva do **MANTENIDO** todas as obrigações civis, sociais, parafiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e indiretas necessárias à execução total dos serviços e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
- e) Não ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações firmados neste instrumento, sem o consentimento expresso do **MANTENEDOR**;
- f) Apresentar e garantir a conclusão das metas físicas dos projetos, obtendo os resultados qualitativos e quantitativos do(s) programa(s)/ação(ões) no plano de trabalho estabelecido anualmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR**

O **MANTENEDOR** obriga-se a pagar ao **MANTENIDO** a quantia expressa na Cláusula Terceira na forma e condições estabelecidas na Cláusula Quarta.

Parágrafo Único. O **MANTENEDOR** se obriga a cumprir e fazer cumprir frente aos seus colaboradores as obrigações e metas estabelecidas no plano de trabalho.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, CIVIL E PENAL**

O presente instrumento não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício entre o pessoal do **MANTENEDOR** com o **MANTENIDO** e vice-versa, ficando desde já acordado que cada parte responderá isoladamente e sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, pelo pagamento de salários de seu respectivo quadro funcional, assim como pelo cumprimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais devidos.

Parágrafo Único: O **MANTENEDOR** e **MANTENIDO** se responsabilizam cível e penalmente por eventuais danos causados uma a outra ou à terceiros decorrentes da execução do objeto do presente instrumento, limitando-se tal responsabilidade a parte que der causa ao prejuízo e/ou infração penal, esta última de natureza personalíssima.

#### **CLÁUSULA OITAVA - USO DA MARCA**

O uso das marcas do **MANTENEDOR** e do **MANTENIDO** será transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas desse instrumento, não podendo ser vinculada à outra forma ou propósito que não se destine à realização do objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, por quaisquer das partes, independentemente de motivo, mediante notificação prévia, uma a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que assista as partes qualquer multa ou indenização, salvo o pagamento pelo **MANTENEDOR**, das mensalidades devidas até a data da efetiva rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, como o competente para dirimir qualquer questão advinda do presente contrato de prestação de serviços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, à tudo presentes.

Florianópolis, SC, 10 de março de 2022.

MANTENIDO:



MANTENEDOR:

*Michele C. Silva Techio*

<b>Associação Junior Achievement de SC</b>	<b>RENAPSI</b>
Evandro Carlos Badin	<b>Michele Cristhina Silva Techio</b>
Diretor Executivo	Gerente de Polo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO E OUTROS PACTOS

**CONTRATANTE:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, com sede na SCS QD. 06, BL. A, lote 157, Ed bandeirantes, 5º andar, Asa Sul, CEP: 70.300-910, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada por **ALINE DARIA FERREIRA PONTE**, portadora da Carteira de Identidade sob o nº4217181 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.848.411-53.

**CONTRATADO (A):** Rafael Baumgartner, brasileiro, convivente em união estável, advogado, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº: 3926932, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: 026817359-12, residente e domiciliado na Rua 410, nº 385, Morretes, 88220-000, Itapema/SC.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE deseja contratar serviços especializados prestados pelo(a) CONTRATADO(A) nos termos do presente contrato, estabelecendo de forma expressa as respectivas obrigações e direitos de cada uma das partes.

CONSIDERANDO que, em virtude do presente contrato, estão sendo transferidos a terceiro serviços específicos ligados à docência, junto aos aprendizes no estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que não há entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) vínculo empregatício, não havendo subordinação, continuidade, pessoalidade ou exclusividade na relação de prestação de serviços ora estabelecida.

RESOLVEM as partes celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços como Instrutor(a) de Cursos Gerenciais CNAE 8599-6/04, para Jovens Aprendizes admitidos junto as empresas parceiras da RENAPSI no estado de Santa Catarina com metodologia a ser fornecido pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - As partes estabelecem que o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação por escrito à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem a incidência de quaisquer ônus ou multas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RETRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) receberá a importância de **R\$ 20,00** por hora de capacitação/planejamento.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal para o e-mail: [gabriel.avila@renapsi.org.br](mailto:gabriel.avila@renapsi.org.br), até o dia 05 do mês subsequente a prestação dos serviços conforme valores e carga horaria já definidos, na Conta Bancária em nome do(a) CONTRATADO(A), no: Banco do Brasil / Agência: 3164-x / Conta: 58.510-6, valendo os respectivos comprovantes, para todos os efeitos legais, como recibos emitidos pelo(a) CONTRATADO(A), sendo documento hábil para dar plena e irrevogável quitação à CONTRATANTE no que se refere aos valores depositados.

§ 2º Nos casos de carga horária integral o(a) CONTRATADO(A) receberá uma ajuda de custo de **R\$ 20,00** a título de vale alimentação.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Nos termos do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

- I. efetuar o pagamento, de acordo com estabelecido na cláusula terceira do presente contrato;
- II. fornecer ao CONTRATADO(A), cópia do presente contrato;
- III. repassar ao CONTRATADO(A) todas as informações, orientações e documentos necessários à prestação dos serviços objeto do presente contrato;
- IV. comunicar ao CONTRATADO(A), por escrito e em tempo hábil, quaisquer orientações ou procedimentos a serem adotados, acerca de questões relacionadas ao presente contrato;
- V. acompanhar a execução dos serviços ora contratados e avaliar seus resultados, podendo exigir do CONTRATADO(A), relatórios periódicos por escrito;

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

5.1 - Nos termos do presente contrato, o CONTRATADO(A) obriga-se a:

- I. realizar os serviços ora contratados com toda a perfeição técnica, de acordo com as regras que lhe forem aplicáveis, em estrito cumprimento ao disposto no presente contrato e observando os padrões de ética profissional;
- II. atender às solicitações da CONTRATANTE relativas aos serviços contratados, bem como observar e cumprir todas as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;
- III. utilizar, quando necessário, na prestação dos serviços ora contratados, pessoal qualificado e experiente, em número suficiente ao cumprimento do disposto no presente instrumento;
- IV. dar ciência à CONTRATANTE das necessidades de dados e informações para o desenvolvimento dos serviços contratado;
- V. prestar todas as informações porventura solicitadas pela CONTRATANTE, referentes aos serviços prestados, estando sempre disponível para quaisquer esclarecimentos complementares que sejam



778



necessários.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - Quaisquer modificações que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

6.2 – O(A) CONTRATADO(A) compromete-se pela qualidade, perfeição, ética, transparência e adequação dos serviços por ela prestados, responsabilizando-se integral e exclusivamente por todos os seus atos, bem como pelas informações e orientações repassadas à CONTRATANTE ou a terceiros.

6.3 - As partes concordam que a relação existente entre elas é meramente de prestação de serviços, não havendo que se falar em associação, sociedade, parceria ou responsabilidade conjunta perante terceiros, decorrentes das atividades relativas ao presente contrato.

6.4 - Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO(A) poderá prestar serviços a outras pessoas físicas e/ou jurídicas, assim como a CONTRATANTE poderá contratar serviços de outras pessoas físicas e/ou jurídicas, celebrando contratos semelhantes ao presente, não havendo exclusividade de nenhuma das partes na relação de prestação de serviços ora firmada.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 - Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o(a) contratado(a), denominado(a) Titular, **autoriza o tratamento de seus dados pessoais** (incluindo seus dados sensíveis) por parte do contratante, denominado Controlador, para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, na execução do contrato de trabalho, bem como para atender aos interesses legítimos do contratante, na forma da lei.

7.2 - O contratante se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.3 - O(A) contratado(a), reconhece que tem ou poderá ter acesso a diversos tipos de dados pessoais (sensíveis ou não), e obriga-se a seguir toda legislação, normativas, políticas, regulamentos e diretrizes internas relativas à LGPD, segurança da informação e as boas práticas de mercado, sob pena de configuração de má conduta funcional e sujeitá-lo às sanções legais e profissionais aplicáveis, além da reparação pelos danos a que der causa.

7.4 - O(A) contratado(a) como titular dos dados pessoais tem direito, a obter do controlador (contratante), o acesso aos dados, bem como a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, além do bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com à LGPD, mediante solicitação ao e-mail: [gabriel.avila@renapsi.org.br](mailto:gabriel.avila@renapsi.org.br).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

7.1 - As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Florianópolis/SC como único competente para dirimir quaisquer eventuais dúvidas, discussões, demandas ou omissões referentes ao presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas processuais, os honorários advocatícios gastos para o deslinde do caso.

E, por assim estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e efeito, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Brasília (DF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

CONTRATANTE

**REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

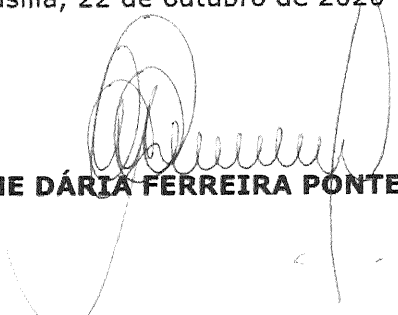
---


CONTRATADO (A)  
NOME COMPLETO

**SUBSTABELECIMENTO**

**ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade 4217181 SSP/GO e do CPF/MF 993.848.411-53, **substabelece COM RESERVA de poderes a MICHELE CRISTHINA SILVA**, brasileira, casada, gerente de polo, portadora do Cédula de Identidade 44145373 e do CPF/MF nº 035.840.449-52, residente e domiciliada na A. Cruz e Souza, 284, Campinas – São José – SC, CEP: 88.101-040, todos os poderes que lhe foram outorgados pela **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, com seus atos constitutivos registrados perante o Cartório de Registro de Brasília/DF, com sede no SCS, Quadra 6 Bloco A, Lote 157, Salas 501 a 504 e 601 a 608 - Ed. Bandeirantes - Asa Sul - Brasília — DF, CEP: 70300-910, mediante instrumento público de procuração registrado no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia, no livro 02020-P, folhas 191/1922, com a finalidade específica de representar a outorgante perante os Conselhos de Políticas Públicas Municipais e Estaduais, no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina, tais como os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselhos de Juventude, e ainda perante quaisquer outros órgãos públicos, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, como também empresas privadas, podendo, para tanto, assinar contratos e convênios, liberar, desistir, deliberar, acordar, renunciar, apresentar documentos, solicitar cópias e vista de processos, subscrever relatórios e documentos necessários à instrução dos pedidos, promover arrazoados e sustentações orais, e tudo o mais necessário ao fiel cumprimento do mandato ora outorgado.

Brasília, 22 de outubro de 2020

  
**ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE**

  
**FRANCISCO**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF


SECURE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA  
 SCS Quadra 06, Bloco A Ed. Lote 157, Vendas Shopping, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70300-900 - Fone: (61) 3212-1100  
 E-mail: [renapsi@renapsi.org.br](mailto:renapsi@renapsi.org.br) Site: [www.renapsi.org.br](http://www.renapsi.org.br)

**RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
 [10\*42074]-ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE

TJDF1702000803260901EV  
 consultar: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Em Testemunho da verdade.  
 Brasília, 23 de Outubro de 2020 - 12:28:33  
 080 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Conta origem:</b>	2512   003   00000754-8
<b>Conta destino:</b>	2512   003   00001910-4

<b>Nome destinatário:</b>	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM P
<b>Valor:</b>	R\$ 71,10
<b>Identificação da operação:</b>	RENAPSI

<b>Data de débito:</b>	22/09/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	22/09/2022 09:46:32

<b>Código da operação:</b>	009452141
<b>Chave de segurança:</b>	N9W5RVLFCXS0F6X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPEMA**

Anulação de Ordem de Pagamento

FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENTE  
C.N.P.J.: 20.973.207/0001-50  
Município: ITAPEMA

77

Data: 22/09/2022  
Número da A.O.P.: 24/22  
Parcial

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA  
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescência  
Funcional: 08.243.0006 - Transferências para Entidades  
Projeto/Atividade: 2.124 - Transferências Financeira a Entidades - FIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.01.0000 (0000) - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número da O.P.: 74	Pagamentos Anteriores: 46.900,00
Data da O.P.: 24/08/2022	Anulações Anteriores: 6.155,57
Número do Empenho: 6	Valor da Anulação: 1.350,00
Valor do Empenho (A): 109.800,00	Valor da O.P.: 9.250,00
	Total pago do empenho (B): 48.644,43
	Saldo a pagar do empenho (A - B): 61.155,57

Credor: 37465 REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E I  
Endereço: QUADRA 06, 157, Bloco A, EDIF BANDEIRANT Cidade: Brasilia UF: DF  
C.N.P.J.: 37-381-902/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

Valor correspondente transferencia de recursos financeiros destinado ao credor acima, decorrente de chamamento público nº 012/2021, que tem por objeto, celebração de parceria, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA -, por meio da formalização de termo de colaboração nº 020/2021 de 17/12/2021, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferencia de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), para execução de atividades ligadas a criança e adolescente, para à seguinte área: Projetos voltados para Cursos Profissionalizantes para jovens e inserção no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Total Geral: 109.800,00

Fica anulada a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Contabilização: Esta anulação foi processada no Departamento de Contabilidade em 22/09/2022

Descontos:	Total de Descontos de Retenções:	0,00		
	Total de Descontos Orçamentários:	0,00		
Recursos:	Total em Caixa:	0,00	Total em Cheque:	0,00
	Total em Débito C/C:	9.250,00	Total Outros:	0,00

Motivo da Anulação: VALOR DEVOLVIDO PELO CREDOR

Encarregado do Serviço



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

78

GOVCONTA CAIXA

3298600001

3298/006/00000137-5

FIA CONTA MOVIMENTO

de: 22/09/2022 até: 22/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/09/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
22/09/2022	443884	RESGATE	30.000,00C	30.000,00C
22/09/2022	489857	APLICACAO	29.339,55D	660,45C
22/09/2022	221027	CRED TEV	1.350,00C	2.010,45C
22/09/2022	144333	ENVIO TED	2.000,00D	10,45C
22/09/2022	144333	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
22/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ÓRGÃO MUN RESPONSÁVEL - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA**

PARECER DO GESTOR	1175/2022, de 26 de setembro de 2022
ENTIDADE	REDE NAC APREND, PROM SOCIAL E INTEG - RENAPSI
CNPJ	37.381.902/0001-25
RESPONSÁVEL/PROCURADOR	MARIA RAQUEL BARBOSA
FUNDAMENTO	LEI FEDERAL Nº 13 019/2014
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 020/2021 de 17 de dezembro de 2021
NOTA DE EMPENHO	6/2022, de 10 de janeiro de 2022
VALOR DO REPASSE	OP 74/2022 - 9.250,00 - liquidada 25/08/2022
PROJETO	Projetos voltados para cursos profissionalizantes para jovens e inserção no mercado de trabalho

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como a verificação dos aspectos legais que norteiam a Administração Pública Municipal para a transferência de recursos municipais aos programas e projetos da Prefeitura Municipal de Itapema, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Itapema - CMDCA, conforme Termo de Colaboração n. 020/2021, Leis Municipais n. 3.370/2014 e LDO 2022, e as regras dispostas na Lei nº 13.019/2014.

Considerou-se para a apreciação das contas os documentos exigidos pela Instrução Normativa n. 14/2012, Anexo II - TCE/SC, conforme conferência anotada no próprio anexo, das cópias de documentos recebidas da Entidade.

Inicialmente, cabe dizer que o departamento de contabilidade da Prefeitura de Itapema, não está analisando a aplicação dos recursos, bem como seus objetivos, mas sim, irregularidades decorrentes da Prestação de Contas dos recursos repassados, com prazo e documentos.

Destarte, a Entidade recebeu os recursos em **25 de agosto de 2022** e a prestação de contas restou protocolada na contabilidade em **22 de setembro de 2022**, ou seja, prazo legal estabelecido, que é de **60 (sessenta) dias**.

**DEVOLUÇÃO:**

A Entidade recebeu R\$ 9.250,00, Fez devolução de R\$ 1.350,00 (**doctos n. 77 a 78, 32**), prestou contas de R\$ 7.900,00, **doctos ns. 21 a 25**;

**CONCLUSÃO:** Referente ao resultado da análise desta Prestação de Contas, foi encontrado irregularidades quanto aos documentos apresentados, a saber:

**ITEM IX - DECLARAÇÃO:** Identificação nas assinatura doctos **n. 21, 22 e 25** - Justificar

**RECOMENDAÇÕES:**

Encaminhar documentos complementares, conforme requer o Controle Interno;

**CERTIFICAÇÃO:**

No que se refere a posição prestação de contas é necessário que se atente para as recomendações contidas neste relatório.

**É O RELATÓRIO.**

Departamento de Contabilidade, em 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADEMEVALDO SERRAO  
Contador CRC/SC 11.151

01/08/22

TURMA MANHÃ "PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

80

Jovens: Geysa Maria Helena Klima ASSINATURA: ~~Geysa m. H. Klima~~  
idade (17) número: (47) 991287455

Nome: Girele Maiara Klima | Assinatura: Girele Maiara Klima  
idade: (15) número: (47) 996975526

NM) TIGOR ALEXANDRE

IDADE) 14) NM) (47) 96241860



TURMA TARDE "PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

JOVENS:

ASSINATURAS:

Laizissa Machado da Rosa



Fernanda Brehmer



Millenaa de Mouraa Scalles

Jão Victor Pertuzgatto



Marara Pires de Araújo Ribeiro



TANIA MARA GARCETE



LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS (15)

(47) 9744-0014

05/08/22

82


CURSO " PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"  
MANHÃ

ASSINATURAS:

Jovens:

Morlan Thiago Campos Moura da Prada (15)

Isaac Brasil de Oliveira ANO: 14 anos  
numero: 992641272

Geon Alexandre Xavier (11) 

Gisele maiera Klima gisele maiera Klima (15)

Jeyza maria Helena Klima (17) ~~Jeyza M. H. Klima~~

Gabrielly Dantas da Silva

Nicole Caroline.

CURSO TARDE "PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

JOVENS:

Larissa Medeiros da Rosa

Fernanda Brohmer

João Victor Pertuzatti

Millenia de Moura Gualles

Gabriel M.D. de Bessa

Gabriel Henrique Felise

Paloma Eduarda de Souza Pott

Paola N S Pott

Mayara Pires de Araújo Ribeiro 

TANIA MARA GARCETE



Laura Beatriz da Silva R. Laura (14)

Lohana da Silva Antunes

ASSINATURAS:









TURMA : "PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

Jovens:

Luíssa M. da Rosa

Fernanda Brehner

Milena de Moura Galles

João Victor Pertuzatto

Gabriel M. da Costa

Marara Pires de Araújo Ribeiro

TANIA MARA GARÇETE



Laura Beatriz

Laura

Isabela da Silva Antunes R.

LUÍZ OTÁVIO DOS SANTOS

ASSINATURAS:









TURMA MANHÃ : "PREPARAÇÃO PARA O MARCHADO DE TRABALHO"

Jovens:

Nicole Caroline

ASSINATURAS:

Nicole





Nelson

Nelson Thiago

~~Geysa m. sc. Klima~~

Geysa Maria Helena Klima

Girele Maíara Klima

Girele Maíara Klima

TURMA  
TARDE

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

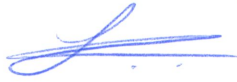
Alunos:

ASSINATURAS:

Larissa M. da Rosa




Fernanda Brachina



Giulane A. Moura 

Milene de Moura Sialles

João Victor Pertuzato 

Luiz Henrique Leite


Gabriel Moura D. de Barros

Marara Pires de Araújo Ribeiro



TANIA MARA GARCETE



Thama Da Silva Antunes 

Laura Beatriz da S.R.

TURMA  
MANHÃ

PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

JOVENS:

Geysa maria Helena Klima  
Nicole Caroline

Gabrielly Santos da Silva

Girele maiara Klima

girele maiara Klima

Jeyson Alexandre

J

Kauã James Gonçalves Santana

Isaac Brasil de Oliveira

TURMA  
TARDE

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

JOVENS:


ASSINATURAS:

~~Luísa~~  
Luísa M. da Rosa  
Millena de Moura Sualles  
João Victor Pertuzatt.



TANIA MARA GARCETE 

Lauro Beatriz da Silva R.

Marara Pires de Araújo Ribeiro 

Gabriel Henrique D. de Bona

Gabriel Henrique Felix





15/08/22

89

TURMA "PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"  
MANHÃ

Tópicos:  
Módulo Thiago

L. G. A.

Xauã James Gonçalves Senstano

Girele maiana Klisma

Jaysa Maria Helena Klisma

Nicole Caroline

ASSINATURAS:

moiff



Girele maiana Klisma

~~Jaysa m. H. Klisma~~

TURMA  
TARDE

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

SOVENS:

ASSINATURAS:

Luciessa Machado da Rueso

Fernanda Brehmer

Milena de Moura Scalles

João Victor Pertuzatto ~~pt~~

Lauro Beatriz da S.R.

Lehana Da Silva Antunes &

Gabriel Morio D. de Bene

Gabriel Henrique Felix

Mariana Pires de Araujo Ribeiro

TANIA MARA GARCETE

TURMA  
MANHÃ

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

TOVUS:

Nicole Caroline

Gabrielly Santos da Silva

Giselle Maiana Kluma

IGOR ALEXANDRE

Modem Thiago

Vicente James

Luiza maria Helena Kluma

ASSINATURAS:

Giselle Maiana Kluma

~~Luiza m. H. Kluma~~

TURMA  
TARDE

PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

TOUSOS:

ASSINATURAS:

Larissa Machado da Rosa



Keranda Brehner



Milena de Moura Scalles

João Victor Peruzzato



Laura B. da Silva Rita

Gabriel Murilo D. de Bessa

Gabriel Henrique Felício



Mayara Pires de Araújo Ribeiro



TONIA MARA GARCETE



Lehana Da Silva Antunes





TURMA  
MANHÃ

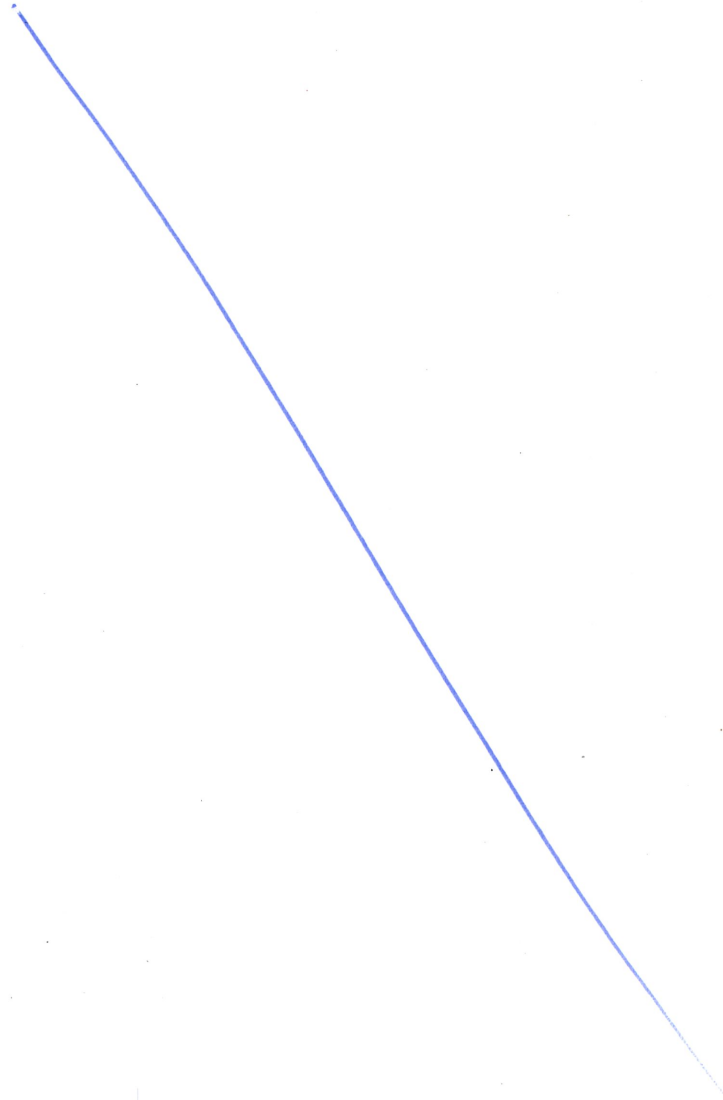
"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

JOVENS:

- Jeysa maria Helena Klima
- Girele maiara Klima
- Nicole Caroline
- João alexandre
- Kauã James Goncalves Sentomas
- Moham Thiago

ASSINATURAS:

- Jeysa M. H. Klima
- Girele maiara Klima
- 
- 
- Moham



TURMA  
MANHÃ

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DO TRABALHO"

Jovens:

Nicole Caroline  
Gabrielly Santos da Silva.

COORD. PPO FENOR  
Mardon Thiago

Geysa Maria Helena Klima  
Gisele Maiara Klima

ASSINATURAS:

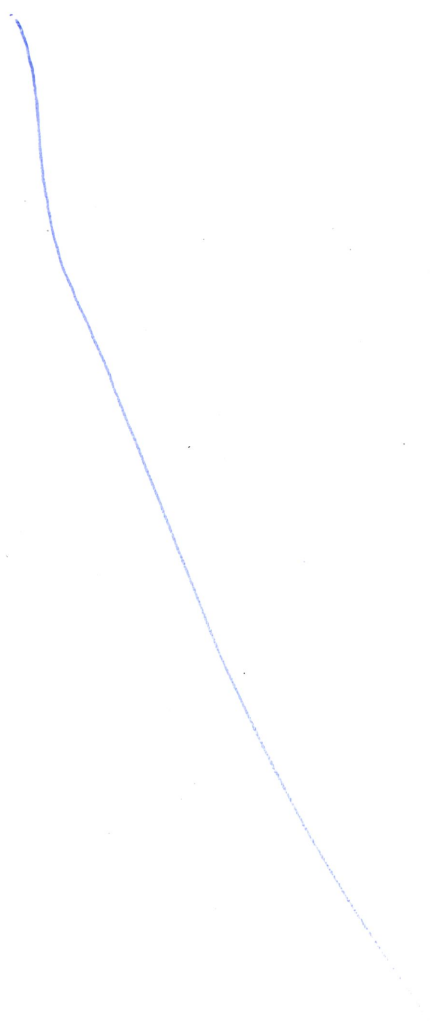
Nicole

Gabi

Mardon

~~Geysa m. H. Klima~~

Gisele Maiara Klima



TURMA  
TARDE

"PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO"

Jovens:

ASSINATURAS:

Millenca de Moura Sualles  
João Victor Portuzatto



Laura Beatriz da S.R.

Isabela da Silva Antunes P.

Gabriel MARRIOS D. de B. V. S.

Marxara Pires de Araújo Ribeiro M.

TANIA MARA 

Gabriel Henrique 

TURMA  
MANHÃ

PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

JOVENS:

ASSINATURAS:

Molton T. Fiogo  
Kauã James Gonçalves Santana

Molton  
Kauã

Jefferson A.V.

Gabrielly Santos da Silva

Gabi

Nicole Caroline

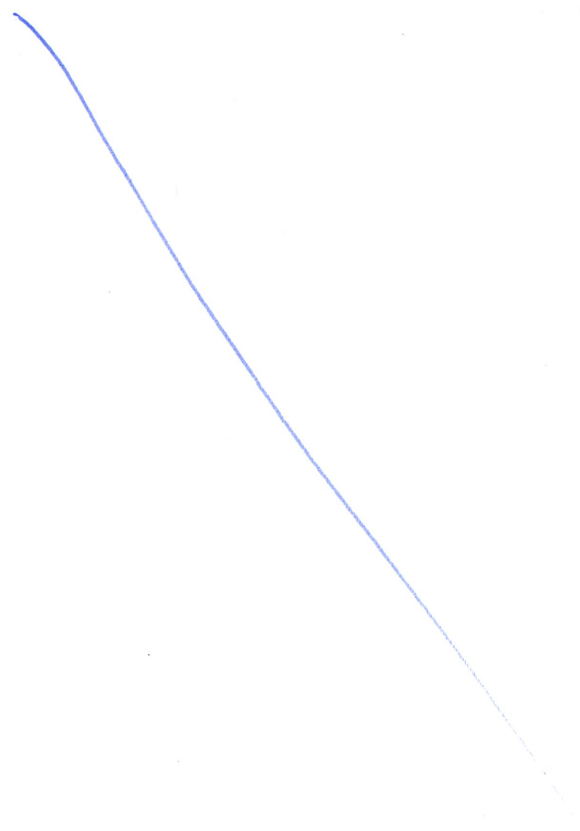
Nico

Jeyssa Maria Helena Klima

~~Jeyssa m. H. Klima~~

Giulei Maizora Klima

Giulei maizora Klima





TURMA  
TARDE

" PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO "

TOUSAS:

ASSINATURAS:

Laíssa Machado da Rosa



Fernanda Brehner



Mirenia de Moura Sualles

João Victor Pestuzetti



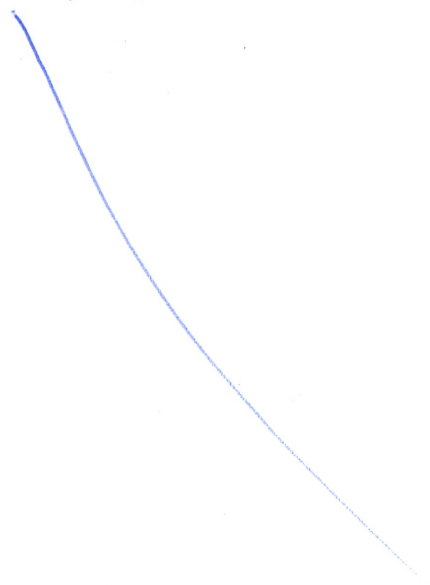
Lehana da Silva Antunes



Mariana Pires de Araújo Ribeiro.

TANIA MARA GARCETE

Gabriel Messias D. de Bessa





## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Processo nº 1175/2022**

**Entidade Beneficiada: Rede Nacional de Aprendizagem,  
Promoção Social e Integração - RENAPSI**

**Membro: Glauce Kelley Pereira Sant Ana**

### RELATÓRIO

A Beneficiária **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI** apresentou a prestação de contas referente ao repasse de R\$ 9.250,00 no dia 29/05/2022 para o custeio das despesas da entidade, firmada através do Termo de Colaboração 020/2021, fls. 01 a 12.

Termo de Empréstimo e Cessão de Uso de Bens, Materiais e Objetos, fl. 13.

Nota de Empenho 06/2022, Ordem de Pagamento 74/2022 e comprovante de depósito, fls 14 a 16.

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fl. 17.

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 18 a 20.

Apresentados documentos:

Nota Fiscal de Serviço 51 Rafael Baumgartner R\$ 1.800,00 fl. 21;

Nota Fiscal 9429 Papelaria Progresso R\$ 250,00 fl. 22;

Recibo de pagamento Antônio Reinaldo Josue Hecke R\$ 10.348,95 fl. 23;

Recibo de pagamento Ana Carolina Brito da Cunha R\$ 2.494,20 fl. 24;

Nota 010 Associação Júnior Achivement de Santa Catarina R\$



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

2.350,00, fl. 26;

Extrato de conta-corrente, fl. 26.

Comprovantes de pagamentos, fls. 27 a 31.

Comprovante de devolução ao FIA R\$ 1.350,00 fls. 32.

Relatórios de atividades, com fotos, fls. 33 a 37.

Plano de Trabalho, fls. 38 a 60.

Protocolo de conectividade social, GFIP/SEFIP 08/2022 fls. 61 a 65;

Contratos de Prestação de Serviços e Substabelecimento, Contrato de Parceria, conforme fls. 66 a 75;

Devolução contra-partida tarifas bancárias R\$ 71,10 cfme fl. 76;

Anulações de Ordem de pagamento 24/2022 e extrato da conta do FIA confirmando a devolução dos valores, fls. 77 e 78.

Relatório as fls. 79, do Departamento de Contabilidade, exarado pelo Sr. Ademevaldo Serrão, Contador, que após a análise do processo de prestação de contas não encontrou irregularidades.

Após análise de toda documentação, verifiquei que havia irregularidade no processo. E em contato com o Tony prontamente sanou as diligências conforme abaixo:

Lista de presença conforme fls. 80 a 97.

Desta forma, a entidade atendeu em sua totalidade a Instrução Normativa 14/2012.

Este é o relato.

Itapema - SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Glauce K. P. Sant'Ana*  
**Glauce Kelley Pereira Sant Ana**

*Membro Relator*



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE  
CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

---

**Processo nº 1175/2022**

**Entidade Beneficiada: Rede Nacional de Aprendizagem,  
Promoção Social e Integração - RENAPSI**

**Membro: Glauce Kelley Pereira Sant Ana**

**VOTO**

Sendo assim, diante de tudo o que foi mencionado no relatório, e após a análise de toda a documentação apresentada, **VOTO** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** da entidade **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI**, referente ao repasse de R\$ 9.250,00 no dia 25/08/2022 para o custeio das despesas da entidade, firmada através do Termo de Colaboração 020/2021.

Itapema - SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Glauce Kelley Pereira Sant Ana**

*Membro Relator*



**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE  
CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**Processo nº 1114/2022**

**Entidade Beneficiada: Rede Nacional de Aprendizagem,  
Promoção Social e Integração - RENAPSI**


**Membro: Glauce Kelley Pereira Sant Ana**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

ACORDAM os Membros, por unanimidade, pela aprovação das contas, nos termos do voto do Relator.

Itapema - SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**Glauce Kelley Pereira Sant Ana**  
*Membro Relator*

  
**Magnus F. Antunes Guimarães**  
*Presidente*



# Município de Itapema - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000

CNPJ. 82.572.207/0001-03



## Dados do Processo

**Número:** 0210/2022  
**Tipo:** Termos Lei 13.019/2014  
**Data:** 25/08/2022  
**Convênio:** Termo de Colaboração nº. 20/2022  
**Concedente:** FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPEMA  
**Responsável:** Edith Gabriela Rosas Fernandes Nascimento  
**Beneficiário:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO  
**Responsável beneficiário :** Maria Raquel Barbosa  
**Empenho:** 6/2022  
**Nº da Parcela:**  
**Valor Parcela:** 9.250,00  
**Nº Parcelas:**  
**Valor Total:** 87.886,98  
**Objeto:** Execução de atividades ligadas aos adolescentes, para a seguinte área: Projetos voltados para Cursos Profissionalizantes para Jovens e inserção no mercado de trabalho.  
**Observações:** Processo Administrativo de Prestação de Contas nº. 1175/2022.

## Nota de Conferência

Item	Descrição
001	Entrega feita dentro do prazo: (Lei 13.019/2014, Art. 61 -> Até no máximo 90 dias após o término da vigência e Decreto 263/2015, Art. 2º, § 2º - 60 dias contados da data do recebimento do recurso) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 79
002	Processo de concessão: Edital, Cópia do Contrato, Termo de Colaboração e aditivos; Plano de Trabalho, Nota de Empenho, Ordem de Pagamento, etc...(IN TC-14/2012, Anexo VII, item I). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 01-16, 38-60
003	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; (IN TC-14/2012, Anexo VII, inciso II e Art. 58, inciso II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho. <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 17
004	Parecer do Conselho Fiscal, quanto a correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item III) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 18-20
005	Documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); (IN TC-14/2012, Anexo VII, item V) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 21-25, 61-75
006	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item IX). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 21-25
007	Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;(IN TC-14/2012, Anexo VII, item VI) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 26
008	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas. (IN TC-14/2012, Anexo VII, item VI). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 27-32
009	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item VIII)

Última alteração: 24/11/2022.



# Município de Itapema - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000

CNPJ. 82.572.207/0001-03



**Avaliação:** Regular **Página:** 32, 77-78

010 Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. (Lei Municipal 3.620/2017, Art. 58, inciso I);

**Avaliação:** Regular **Página:** 33-37

012 Comprovante de depósito recursos próprios, quando for o caso.

**Avaliação:** Não se Aplica

013 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento. (Lei Municipal 3620/2017. Art. 59) - O Gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, na forma do § 3º deste.

**Observações:** Não localizado no Processo.

**Avaliação:** Ressalva

014 Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor. (IN TC-14/2012, Anexo VII, item X)

**Avaliação:** Não se Aplica

015 Relatório de visita técnica

**Observações:** Não localizado no Processo.

**Avaliação:** Ressalva

016 AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (Artigo 26 de LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina de nº 2197, item 13, de 05/07/2017);

**Observações:** Não localizado no Processo.

**Avaliação:** Ressalva

017 Parecer da Secretaria de Finanças/Contabilidade. (Lei Federal 13.019/2014, Art; 72, inciso III, § 1º).

**Avaliação:** Regular **Página:** 79

018 Parecer da Comissão Especial para Avaliação, Fiscalização e Aprovação de Prestação de Contas. (Decreto 263/2015);

**Avaliação:** Regular **Página:** 98-101

## Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio/Termo de Colaboração nº. 20/2022, parcela no valor de R\$ 9.250,00, destinados a auxiliar REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa TC - 14/2012.

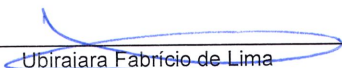
Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, com a(s) ressalva(s) apontada(s) no check list constante às fls. 102/103, na forma disposta no art. 48, § 1º, alínea "a" da Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ratificando o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação e Aprovação de Contas das Transferências Voluntárias fls. 98-101 do Processo Administrativo de Prestação de Contas 1175/2022.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Itapema - SC, 11 de Novembro de 2022

  
Reneu Nyland  
Assessor Especial de Controle Interno

  
Ubirajara Fabrício de Lima  
Assessor Financeiro

Última alteração: 24/11/2022.